

The background is a collage of four quadrants. The top-left quadrant is purple and features a blurred clock face. The top-right quadrant is yellow and features a clear, close-up clock face with black numbers and hands. The bottom-left quadrant is light blue and features a stack of papers. The bottom-right quadrant is light green and features a stack of papers. A central vertical red line separates the left and right halves.

PLANO DE ACTIVIDADES 2010

- Alinhamento
- Coerência
- Parceria



**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO ALENTEJO**

Plano de Actividades

2010

Responsável Técnico:
Jesuína de Fátima S. Rosalino

ÉVORA
2010

Índice

1	INTRODUÇÃO	3
2	ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	4
3	QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	6
4	ESTRUTURA ORGÂNICA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	9
5	MATRIZ DE COERÊNCIA QUAR / PLANO DE ACTIVIDADES	10
6	ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	22
6.1	PROGRAMAS, PROJECTOS E ACTIVIDADES	22
6.1.1	Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional	23
6.1.2	Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Ordenamento do Território	27
6.1.3	Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	31
6.1.4	Unidade Orgânica: Divisão de Cooperação Inter-regional	36
6.1.5	Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Ambiente	40
6.1.6	Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Fiscalização	44
6.1.7	Unidade Orgânica: Divisão de Gestão de Informação e Informática	46
6.1.8	Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	49
6.1.9	Unidade Orgânica: Unidade de Controlo e Auditoria	53
6.1.10	Unidade Orgânica: Programa Operacional INALENTEJO	55
6.1.11	Unidade Orgânica: Serviço Sub-Regional de Portalegre	58
6.1.12	Unidade Orgânica: Serviço Sub-Regional do Litoral	62
6.1.13	Unidade Orgânica: Serviço Sub-Regional de Beja	67
6.2	RECURSOS HUMANOS	71
6.3	RECURSOS FINANCEIROS – ORÇAMENTO 2010	77
7	PLANO DE FORMAÇÃO 2010	81
8	SIGLAS	82

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Actividades para o ano de 2010 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo tem como ponto de partida a sua missão bem como a estratégia definida pelo seu órgão de gestão e que envolveu uma forte e estreita participação por parte de todas as chefias, na sequência de reuniões com as respectivas equipas. O documento que se apresenta constitui-se como o guião para a actuação da organização e para a sua interacção com a envolvente externa e interna. Tem por base um enfoque que consiste no cumprimento do quadro jurídico aplicável, garantindo igualdade de tratamento ao utilizador dos seus serviços bem como alcançar agilidade e capacidade de resposta mais eficaz e eficiente às necessidades de cidadãos e outros parceiros.

O mesmo tem um trabalho de reflexão que o antecedeu, e sobre o qual assentam as acções agora propostas, Procura, por isso, sistematizar a totalidade das actividades a desenvolver durante o ano de 2010, pelas diferentes unidades orgânicas. Pretende-se efectivar o cumprimento dos objectivos previstos em Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), através dos Programas e Projectos definidos, consubstanciados em actividades a desenvolver ao longo deste ano.

As actividades a levar a cabo pelas várias unidades orgânicas, enquadram-se no contexto das competências atribuídas a cada uma delas, de acordo com os objectivos específicos, previamente definidos, em congruência e concorrendo para a observância e realização dos objectivos globais.

O Plano de Actividades da CCDRA será parte integrante de um processo dinâmico, baseado nas tomadas de decisão e acções que determinam a orientação, formulação e programação de recursos, competências e capacidades da organização, nomeadamente por parte do seu Presidente, Dr. João de Deus Cordovil e suas Vice- Presidentes Dr.^a Lina Jan e Dr.^a Paula de Deus.

2 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

As orientações estratégicas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo decorrem das orientações da tutela consubstanciadas na missão, e na visão da organização, nos objectivos estratégicos plurianuais definidos, bem como nos seus objectivos operacionais, os quais acolhem os Programas e os respectivos Projectos agora definidos para o Plano de Actividades de 2010.

Missão

“Executar, no âmbito da respectiva área geográfica, as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e apoio às autarquias locais e suas associações, procurando antecipar soluções e contribuir para a superação dos constrangimentos ao desenvolvimento económico e social da região, num quadro de sustentabilidade e de optimização dos recursos disponíveis. A CCDRALentejo deve ainda assegurar a gestão dos fundos estruturais do Programa Operacional regional no contexto da política de coesão da U.E. e a dinamização da cooperação inter-regional e transfronteiriça”

Objectivos Estratégicos Plurianuais

OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional

OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional

OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais

OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região

OE 5 Dinamizar a promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e internacionais de cooperação

OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil

Objectivos Operacionais

Vector de Eficácia

OB 1 Implementar uma estratégia concertada de Ordenamento do Território Regional, com base nos novos instrumentos e orientações Nacionais

OB 2 Reduzir os Passivos Ambientais da Região

OB 3 Executar o Plano Regional de Acção para a Operação Resíduos

OB 4 Contribuir para a implementação do QREN na região

OB 5 Dinamizar programas e projectos relevantes para o desenvolvimento regional

OB 6 Dinamizar a cooperação transnacional e interregional

Vector de Eficiência

OB 7 Promover a modernização de processos

OB 8 Decidir os processos de contra-ordenação em instrução, resultantes dos autos de notícia.

Vector da Qualidade

OB 9 Implementar a Unidade de Controlo Interno e Auditoria

OB10 Avaliar a qualidade dos serviços prestados

3 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Os objectivos constituem alvos a prosseguir e a atingir pela organização a médio e longo prazo. Eles efectivam os resultados finais esperados da actividade planeada e definem o que realizar, por quem e em que prazo, e devem, ser quantificados O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP 1), baseia-se no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR). Trata-se de um instrumento de planeamento estratégico com metodologias e ferramentas que permitem a monitorização da aplicação das linhas estratégicas de desenvolvimento, preconizadas para a organização, numa óptica de alinhamento de cima para baixo.

O QUAR da CCDR Alentejo evidencia:

- A missão do serviço;
- Os objectivos estratégicos plurianuais determinados superiormente;
- Os objectivos anuais hierarquizados;
- Os indicadores de desempenho e respectivas formas de poderem ser verificados;
- Os meios disponíveis para proceder á verificação;
- O grau ou índice de realização dos resultados alcançados no cumprimento dos objectivos;
- Identificação dos desvios e suas causas;
- A avaliação final do desempenho do serviço;

O Quadro de Avaliação e Responsabilização(QUAR), definido para a CCDR Alentejo foi aprovado pela Senhora Ministra do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e constituirá o instrumento de avaliação de desempenho da organização para o ano de 2010.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2010							Última actualização: (2010/03/03)			
Ministério: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional										
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo										
<p>Missão: "A CCDR Alentejo tem como missão executar, no âmbito da respectiva área geográfica, as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e apoio às autarquias locais e suas associações, procurando antecipar soluções e contribuir para a superação dos constrangimentos ao desenvolvimento económico e social da região, num quadro de sustentabilidade e de optimização dos recursos disponíveis. A CCDR Alentejo deve ainda assegurar a gestão dos fundos estruturais do Programa Operacional regional no contexto da política de coesão da U.E. e a dinamização da cooperação inter-regional e transfronteiriça"</p> <p>Objectivos estratégicos (OE):</p> <p>OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional</p> <p>OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional</p> <p>OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais</p> <p>OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região</p> <p>OE 5 Dinamizar a promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e internacionais de</p> <p>OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil</p>										
Objectivos operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios				
			Resultado	Classificação						
				Superou	Atingiu	Não atingiu				
EFICÁCIA										
OB 1 Ponderação de 10%										
Implementar uma estratégia concertada de Ordenamento do Território Regional, com base nos novos instrumentos e orientações Nacionais	Ind 1	Definição da arquitectura do sistema de monitorização do PROTA		31-Out						
	Peso	60%								
	Ind 2	Realização de 4 sessões técnicas de sensibilização p/ o uso generalizado da plataforma digital do RJUE		30-Set						
	Peso	40%								
OB 2 Ponderação de 10%										
Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Ind 3	Ações de dinamização para intervenção em pedreiras abandonadas		3						
	Peso	50%								
	Ind 4	Ações de dinamização para intervenção em locais de deposição ilegal de resíduos		3						
	Peso	50%								
OB 3 Ponderação de 15%										
Executar o Plano Regional de Acção para a Operação Resíduos	Ind 5	Número de operadores de gestão de resíduos fiscalizados		21						
	Peso	100%								
OB 4 Ponderação de 30%										
Contribuir para a implementação do QREN na região	Ind 6	Taxa de Compromisso (Investimento elegível aprovado / Investimento programado)		40%						
	Peso	40%								
	Ind 7	Acréscimo de despesa validada relativamente ao ano transacto		100%						
	Peso	40%								
Ind 8	Ind 8	Taxa de Realização do POCTEP (Despesa Validade / Despesa Aprovada para 2010)		60%						
	Peso	20%								
	OB 5 Ponderação de 20%									
	Dinamizar programas e projectos relevantes para o desenvolvimento regional	Ind 9	Relatórios Trimestrais de Monitorização dos 7 PROVERE aprovados		Em 45 dias após o termo do trimestre					
Peso		30%								
Ind 10		Constituição de parcerias para acções colectivas		2						
Peso		40%								
Ind 11	Ind 11	Relatórios semestrais de monitorização da aplicação do sistema de incentivos na região		Em 45 dias após o termo do trimestre						
	Peso	30%								
	OB 6 Ponderação de 15%									
	Dinamizar a cooperação transnacional e interregional	Ind 12	Nº de acções efectuadas		8					
Peso		50%								
Ind 13		Nº de micro-iniciativas apoiadas		6						
Peso		50%								

EFICIÊNCIA									
OB 7	Promover a modernização de processos	Ponderação de 80%							
		Ind 14	Sistema de Gestão Documental aplicado a toda a organização		30-Jun				
		Peso	30%						
		Ind 15	Processo de apreciação da REN desmaterializado		Em um dos SSRRegionais				
		Peso	20%						
		Ind 16	Plano de classificação de documentos e manual de procedimentos para arquivo, elaborado		31-Out				
Peso	20%								
Ind 17	Sistema de arrecadação de receita por multibanco, implementado		31-Jul						
Peso	30%								
OB 8	Decidir os processos de contra-ordenação em instrução, resultantes dos autos de notícia.	Ponderação de 20%							
Ind 18	Índice de decisão de processos de contra-ordenação em instrução (Nº de notificações de decisão/Nº de processos em instrução*100)		40%						
Peso	100%								
QUALIDADE									
OB 9	Implementar a Unidade de Controlo Interno e Auditoria	Ponderação de 30%							
Ind 19	Manual de controlo interno e auditoria elaborado		31-Jul						
Peso	100%								
OB 10	Avaliar a qualidade dos serviços prestados	Ponderação de 70%							
Ind 20	Grau de satisfação dos stakeholders externos numa escala de 1 a 5		Grau 3 de média						
Peso	100%								

Justificação para os desvios ...

Explicitação da fórmula utilizada

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado - Meta N)/Meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta N - Resultado)/Meta].

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	60	0	-60
Dirigentes - Direcção Intermediária e Chefes de equipa	16	336	0	-336
Técnicos Superiores	12	672	0	-672
Coordenador Técnico	9	45	0	-45
Assistente Técnico	8	520	0	-520
Encarregado geral operacional	7	0	0	0
Encarregado operacional	6	0	0	0
Assistente Operacional	5	75	0	-75
TOTAL		1708	0	-1708

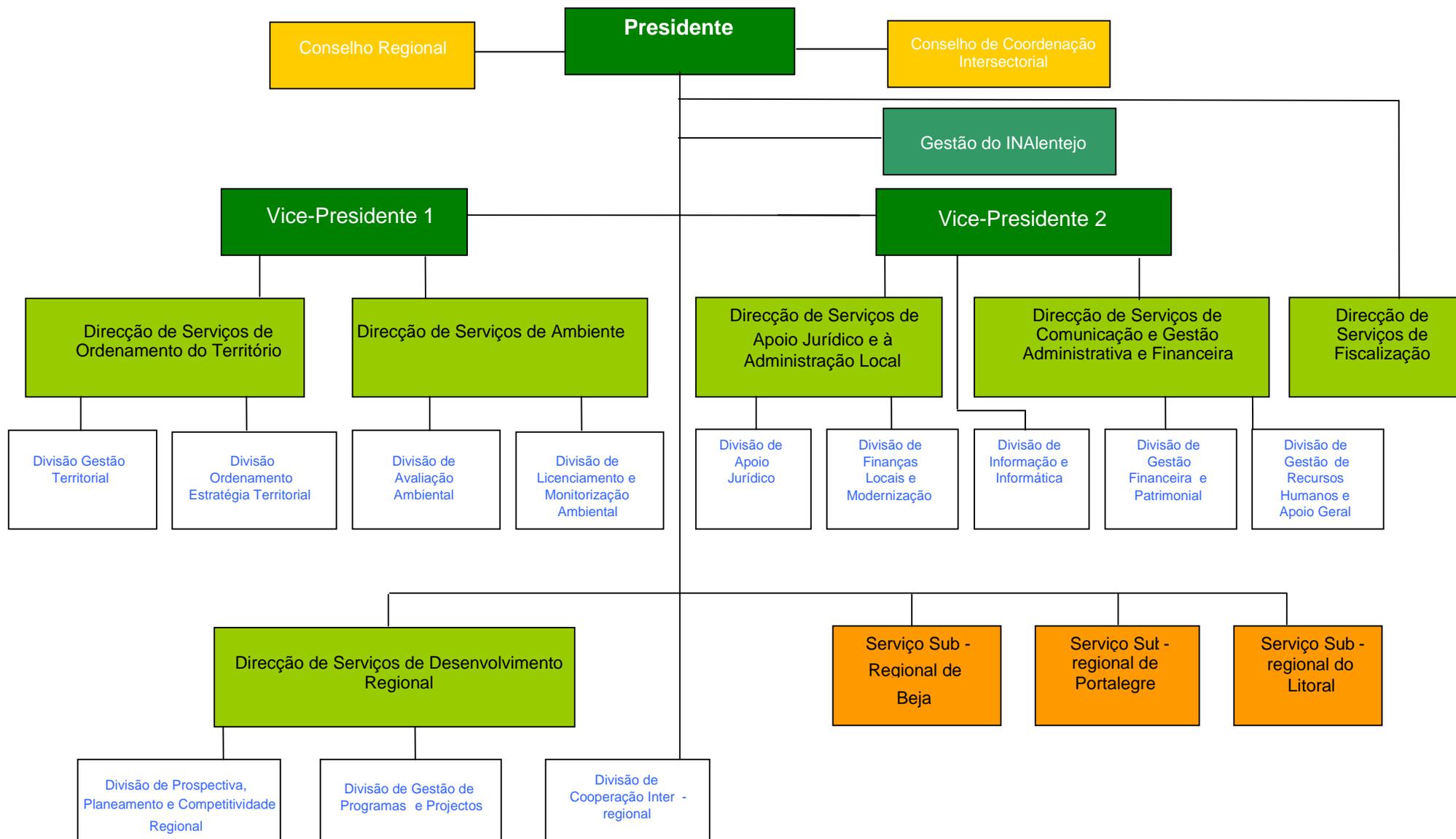
Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	6,38	0,00	-5,38
PIDDAC	4,00	0,00	-4,00

	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação	45%	25%	30%

Objectivo	Peso *	Indicador	Meta	Critérios Superação	Listagem das Fontes de verificação
Objectivo 1	5	ind 1	31-10-2010	<= 30-09-2010	Projecto de arquitectura do sistema de monitorização do PROTA
		ind 2	30-09-2010	<= 15-09-2010	Documento de conclusões por sessão
Objectivo 2	5	ind 3	3	>=4	Relatório de acção de dinamização
		ind 4	3	>=4	Relatório de acção de dinamização
Objectivo 3	7	ind 5	21	>=23	Relatórios de fiscalização
		ind 6	40%	>=45%	Sist. Informação e Gestão do Programa Operacional do Alentejo (SIGPOA)
Objectivo 4 Relevante	14	ind 7	100%	>=110%	Sist. Informação e Gestão do Programa Operacional do Alentejo (SIGPOA)
		ind 8	60%	>=65%	Sistema de Informação FONDOS2007
		ind 9	Em 45 dias após o termo do trimestre	<=30 dias	Relatório trimestral de monitorização de PROVERE
Objectivo 5	9	ind 10	2	3	Protocolos de Parcerias
		ind 11	Em 45 dias após o termo do trimestre	<=30 dias	Relatório semestral de monitorização de Sistema de Incentivos na Região
Objectivo 6	7	ind 12	8	>=10	Relatórios de acções efectuadas
		ind 13	6	>=7	Relatórios de execução dos apoios às micro-iniciativas
Objectivo 7 Relevante	20	ind 14	30-06-2010	<= 15-06-2010	Acessos disponibilizados no sistema de gestão documental
		ind 15	Em um dos SSRRegionais	<= 30-11-2010	Informatização do processo
		ind 16	31-10-2010	<= 15-10-2010	Plano de classificação de documentos e manual de procedimentos
		ind 17	31-07-2010	<= 30-06-2010	Disponibilização de meios de pagamento electrónico
Objectivo 8	5	ind 18	40%	>=45%	Base de dados interna
Objectivo 9	9	ind 19	31-07-2010	<= 30-04-2010	Manual de controlo interno e auditoria
Objectivo 10 Relevante	21	ind 20	Grau 3 de média	>=3,5	Realização de inquérito

* Peso do objectivo ponderado pela importância percentual do vector respectivo (Eficiência:45%, Eficácia:25%, Qualidade:30%)

4 ESTRUTURA ORGÂNICA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO



5 MATRIZ DE COERÊNCIA QUAR / PLANO DE ACTIVIDADES

Obj Estratégico QUAR	Obj Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO		
OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente	Programas, projectos e actividades não enquadráveis em objectivo operacional	Procedimentos de avaliação ambiental	Avaliação ambiental de planos e projectos	Participação em processos de Avaliação Ambiental Estratégica	D S A		
		Procedimentos de monitorização ambiental (ar e ruído)	Monitorização ambiental de ar e ruído	Avaliação de mapas e planos de ruído			
				Exploração da rede de monitorização da qualidade do ar			
		Procedimentos de avaliação ambiental	Avaliação ambiental de planos e projectos	Gestão dos processos de AIA enquanto Autoridade de AIA			
		Procedimentos de pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas	Pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas	Implementação de processos de pós-avaliação em AIA			
		Procedimentos de avaliação ambiental	Avaliação ambiental de planos e projectos	Colaboração com outras Autoridades de AIA			
	Procedimentos de pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas	Pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas	Análise de relatórios exigidos em fase de licenciamento				
	Obj 3 - Executar o Plano Regional de Acção para a Operação Resíduos	Procedimentos de licenciamento de projectos e actividades		Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente	Licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros		
					Participação no processo de licenciamento de unidades industriais/pecuárias		
					Participação no processo de licenciamento de pedreiras		
	Obj 1 - Implementar uma estratégia concertada de Ordenamento do Território Regional, com base nos novos instrumentos e orientações Nacionais	Ordenamento, Gestão e Sustentabilidade do Território Regional		Reforço da capacidade funcional e operacional do SIG da CCDR Alentejo	Incorporação de informação geográfica decorrente da elaboração do PROT no SIG da CCDRA	DII	
					Concepção e implementação do SIG de Apoio à Gestão e Avaliação do PROTA		Inserção do SIG do PROT nas Infra-estruturas de Dados Espaciais (IDE) Nacionais, em particular no Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT)
					Reforço da capacidade funcional e operacional do SIG da CCDR Alentejo		Actualização da componente do SIG referente à disponibilização interna e externa da Reserva ecológica Nacional, por acompanhamento da revisão da REN e/ou incorporação de novas versões.
							Estruturação de Sistema de Informação de apoio ao processo de AIA
					Concepção e implementação do SIG de Apoio à Gestão e Avaliação do PROTA		Modelo de Dados de Suporte ao SIG do PROT: Estruturação da informação geográfica fundamental do PROT Alentejo (conforme com a Directiva INSPIRE)
Reforço da capacidade funcional e operacional do SIG da CCDR Alentejo					Criação de nova informação geográfica e actualização e validação de informação disponível		
					Fornecimento de informação geográfica trabalhada (entidades internas e externas)		

Obj Estratégico QUAR	Obj Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO	
OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente	Obj 1 - Implementar uma estratégia concertada de Ordenamento do Território Regional, com base nos novos instrumentos e orientações Nacionais	Ordenamento, Gestão e Sustentabilidade do Território Regional	Reforço da capacidade funcional e operacional do SIG da CCDR Alentejo	Criação do Sistema de Indicadores Sócio-ambientais (SISA) de suporte à formulação de Análises Espaciais tendo em vista a definição de prioridades e o apoio à tomada de decisões.	DSOT	
		Sistema de monitorização e avaliação do PROTA	Definição da arquitectura do sistema de monitorização e avaliação do PROTA	Elaboração de documento com a descrição da arquitectura e funcionalidades do sistema de monitorização e avaliação do PROTA		
	Obj 5 - Dinamizar a cooperação transnacional e interregional	Acções de cooperação transfronteira no domínio do ordenamento do território		Projecto PEGLA (Projecto Estruturante do Grande lago de Alqueva)	Participação nas reuniões técnicas a realizar	DSOT
				Projecto Ulysses (cooperação entre regiões transfronteira)	Participação nas reuniões técnicas a realizar	
	Programas, projectos e actividades não enquadráveis em objectivo operacional	Procedimentos de pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas	Procedimentos de monitorização ambiental - ar	Pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas	Análise de relatórios exigidos em fase de licenciamento	SSL
				Implementação de processos de pós-avaliação em AIA	Exploração da rede de monitorização da qualidade do ar	
	Obj 2 - Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Procedimentos de licenciamento de projectos e actividades		Monitorização ambiental de ar	Participação no processo de licenciamento de unidades industriais/pecuárias e/ou pedreiras	
				Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente		

Obj Estratégico QUAR	Obj Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional	Programas, projectos e actividades não enquadráveis em objectivo operacional	Sistematização e divulgação de informação ambiental	Sistematização e divulgação de informação ambiental	Sistematização de informação produzida ou disponível sobre ar, ruído e resíduos para o CODR	D S A
				Disponibilização ao público de dados de qualidade do ar	
				Realização de acções de educação ambiental	
				Disponibilização online de processos para consulta pública	
	Obj 7 - Decidir os processos de contra-ordenação em instrução, resultantes dos autos de notícia.	Contra-Ordenações	Processos de Contra-Ordenação	Instrução de processos de Contra-Ordenação no âmbito do Ordenamento do Território	DSAJAL
				Instrução de processos de Contra-Ordenação	
				Instrução de processos de Contra-Ordenação no âmbito do Ambiente e Conservação da Natureza	
	Obj 2 - Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Redução de passivos ambientais	Redução de passivos ambientais	Acção de dinamização para intervenção em pedreiras abandonadas	DSF
				Acção de dinamização para intervenção locais de deposição ilegal de resíduos	
	Obj 3 - Executar o Plano Regional de Acção para a Operação Resíduos	Cumprimento do Plano Regional para a Operação Resíduos	Plano Regional para a Operação Resíduos	Acções de fiscalização em operadores de gestão de resíduos	DSF
				SE	
		Formação na área do Ambiente	SSB	Formação na área dos Resíduos	
			SSL	Formação na área dos Resíduos	
			SSP	Formação na área dos Resíduos	
		Formação na área do Ordenamento do Território	SSL	Formação na área do Ordenamento do Território	
			SSP	Formação na área dos Ordenamento do Território	
			SE	Formação na área do Ordenamento do Território	
	SSB		Formação na área dos Ordenamento do Território		
	Programas, projectos e actividades não enquadráveis em objectivo operacional	Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidade e, de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.	Acompahamento dos processos de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas e no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental de projectos	Análise e emissão de pareceres sobre definições de âmbito e Relatórios Ambientais dos processos de Avaliação Ambiental Estratégica e de Estudos de Impacte Ambiental de projectos	DSOT
				Gestão corrente da RAN e REN;	
Assegurar as competências no âmbito do Ordenamento do Território			Acompanhamento de planos de ordenamento do território e planos sectoriais		
			Emissão de pareceres sobre uso, alteração e transformação do solo;		

Obj Estratégico QUAR	Obj Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional	Obj 1 - Implementar uma estratégia concertada de Ordenamento do Território Regional, com base nos novos instrumentos e orientações Nacionais	Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidade e, de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.	Assegurar as competências no âmbito do Ordenamento do Território	Gestão corrente da RAN e REN	SSB
				Acompanhamento de planos de ordenamento do território e planos sectoriais	
				Emissão de pareceres sobre uso, alteração e transformação do solo;	
	Obj 2 - Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Redução de passivos ambientais	Redução de passivos ambientais	Acção de dinamização para intervenção em pedreiras abandonadas	
			Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente	Participação no processo de licenciamento de pedreiras	
			Redução de passivos ambientais	Acção de dinamização para intervenção locais de deposição ilegal de resíduos	
			Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente	Participação no processo de licenciamento de unidades industriais/pecuárias	
	Obj 3 - Executar o Plano Regional de Acção para a Operação Resíduos	Cumprimento do Plano Regional para a Operação Resíduos	Plano Regional para a Operação Resíduos	Licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros	
				Acções de fiscalização em operadores de gestão de resíduos	
	Programas, projectos e actividades não enquadráveis em objectivo operacional	Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidade e, de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.	Acompanhamento dos instrumentos da Política de Cidades	Acompanhamento de planos de ordenamento do território e planos sectoriais	
Acompanhamento dos processos de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas e no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental de projectos					
Acompanhamento dos instrumentos da Política de Cidades					
Obj 3 - Executar o Plano Regional de Acção para a Operação Resíduos	Cumprimento do Plano Regional para a Operação Resíduos	Plano Regional para a Operação Resíduos	Acções de fiscalização em operadores de gestão de resíduos		

Obj Estratégico QUAR	Obj Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO	
OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional	Programas, projectos e actividades não enquadráveis em objectivo operacional	Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidade e, de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.	Assegurar as competências no âmbito do Ordenamento do Território	Gestão corrente da RAN e REN	SSP	
				Emissão de pareceres sobre uso, alteração e transformação do solo;		
				Acompanhamento de planos de ordenamento do território e planos sectoriais		
	Obj 2 - Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Redução de passivos ambientais	Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente	Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente		Licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros
						Participação no processo de licenciamento de unidades industriais/pecuárias
						Participação no processo de licenciamento de pedreiras
						Acção de dinamização para intervenção em pedreiras abandonadas
	Obj 3 - Executar o Plano Regional de Acção para a Operação Resíduos	Cumprimento do Plano Regional para a Operação Resíduos	Plano Regional para a Operação Resíduos	Plano Regional para a Operação Resíduos		Acção de dinamização para intervenção locais de deposição ilegal de resíduos
						Acções de fiscalização em operadores de gestão de resíduos

Obj Estratégico QUAR	Obj Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais	Programas, projectos e actividades não enquadráveis em objectivo operacional	Cooperação Institucional	Apoio aos Novos Eleitos Locais	Realização de Sessões de informação para os Eleitos Locais (Municípios)	DSAJAL
			Apoio Técnico e Financeiro às Autarquias	Acompanhar a execução do Plano Oficial de Contabilidade Para as Autarquias Locais (POCAL)	
				Acompanhar os processos relativos à Administração Local (Fundo Social Municipal e Outros)	
				Apoio Técnico às Autarquias Locais	
			Grupos de Trabalho (Engenharia Militar, SATAPOCAL, Coordenação Jurídica, etc)	Elaboração de propostas	
				Participação em reuniões	
			Cooperação Técnica e Financeira	Cooperação Técnica e Financeira	
	Modernização Autárquica	Concurso Nacional de Boas Práticas na Administração Local	Participação no <input type="checkbox"/> rgã (DGAL, CCDR e outras Entidades) do Concurso		
	Obj 7 – Decidir os processos de contra-ordenação em instrução, resultantes dos autos de notícia.	Caracterização da Região	Conhecer a Realidade e Dinâmica Financeira Autárquica	Estudo do Impacto do POCAL nas Finanças Municipais	
				Validação entre as Prestações de Contas Municipais e o SIPOCAL (DGAL)	
			Actualização da informação do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais do Alentejo (CODRA)	Tratamento da informação <input type="checkbox"/> rgãos <input type="checkbox"/> a <input type="checkbox"/> das autarquias (área financeira e cooperação), pareceres jurídicos e contra-ordenações	
			Conhecer a Realidade e Dinâmica Financeira Autárquica	Análises Financeiras Regionais – Administração Local	

Obj Estratégico QUAR	Obj Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais	Programas, projectos e actividades não enquadráveis em objectivo operacional	Planeamento estratégico, desenvolvimento regional sustentável e coesão económica e social intra-regional	Instrumentos de planeamento com incidência regional	Análise da componente "órgão-económica e de acessibilidades e "órgãos" da regional em instrumentos de gestão territorial(PROT, PDMs e PPs)	DSDR
				Análise da componente "órgão-económica e de acessibilidades em estudos de impacte ambiental e planos e programas de investimento	
			Elaboração de relatórios de acompanhamento	ALENTEJO: Contexto regional e oportunidades	
				Monitorização da aplicação dos fundos comunitários na região	
			Elaboração de estudos de incidência sectorial	Rede regional de oferta formativa	
			Outras acções no âmbito do desenvolvimento regional	Representação da CCDR em órgãos colegiais e grupos de trabalho	
			Elaboração de relatórios de acompanhamento	Matriz input / output da região	
			Outras acções no âmbito do desenvolvimento regional	Actualização do site da CCDR no "órgãos" do desenvolvimento regional	
			Elaboração de estudos de incidência sectorial	O sector do turismo regional no período 2000 / 2009 no quadro dos instrumentos de apoio financeiros existentes	
	Outras acções no âmbito do desenvolvimento regional	Apoio "órgãos" à participação da Presidência da CCDR em "órgãos colegiais e Apoio "órgãos" à Presidência da CCDR nos seus "órgãos consultivos (Conselho Regional e Conselho Coordenador Intersectorial).			
Obj 6 - Promover a modernização de processos	Cooperação Técnica e Financeira	Cooperação Técnica e Financeira	Emitir pareceres/informações e analisar autos de execução	SSB	
				SSP	

Obj Estratégico QUAR	Obj Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO	
OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 2 - Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Projectos e estudos em matéria ambiental	Apoio ao desenvolvimento de projectos e estudos em matéria ambiental	Acompanhamento técnico e ou financeiro de protocolos/projectos da área da DSA	D S A	
				Desenvolvimento da Estratégia de Actuação em Pedreiras e Locais Contaminados		
				Resposta a solicitações de parecer por parte do QREN		
	Obj 4 - Contribuir para a implementação regional do QREN	Programa Operativo de Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal 2007-2013 (POCTEP)	Encerramento do Programa INTERREG III A Portugal Espanha 2000-2006	Gestão do POCTEP	Contribuir para o encerramento do programa	DCI
					Preparar e elaborar exposição fotográfica sobre os projectos	
			Apreciação, selecção de candidaturas e verificação e validação despesa			
				Informação e Publicidade		
		Colaboração com o INALENTEJO	Apoio jurídico ao INALENTEJO	Apoio à gestão de outros programas de iniciativa publica	Elaboração de pareceres e esclarecimentos de natureza jurídica	DSAJAL
					Apreciação do mérito regional das candidaturas aos Sis	
		Dinamização e monitorização de programas e projectos de interesse regional	Apoio à gestão do InAlentejo	Dinamização e acompanhamento de acções colectivas de desenvolvimento regional		Monitorização das candidaturas apresentadas aos SIs no contexto da economia e da competitividade da região
					Dinamização e acompanhamento dos 7 PROVEREs aprovados na região	
		Obj 6 - Promover a modernização de processos	Melhorar a qualidade da prestação de serviços ao utilizador - autarquias e particulares	Realização de 4 sessões técnicas no âmbito do RJUE com as autarquias	Dinamizar a aplicação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação	DSOT
		Obj 4 - Contribuir para a implementação regional do QREN	Apreciação e acompanhamento de projectos	Apoio à gestão de outros programas de iniciativa publica	Apreciação e acompanhamento de projectos	SSB
Obj 2 - Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Projectos e estudos em matéria ambiental	Apoio ao desenvolvimento de projectos e estudos em matéria ambiental	Acompanhamento técnico e financeiro de protocolos e projectos da área do Ambiente - Projecto GISA e Projecto de Reabilitação e Apetrechamento de Edifícios para Valorização e Qualificação Ambiental	SSL		
			Desenvolvimento da Estratégia de Actuação em Pedreiras e Locais Contaminados			

Obj Estratégico QUAR	Obj Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO	
OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 4 - Contribuir para a implementação regional do QREN	Apreciação e acompanhamento de projectos	Apoio á gestão do INALENTEJO	Apreciação e acompanhamento de projectos	SSP	
			Apoio à gestão de outros programas de iniciativa publica			
		Assegurar o Controlo Interno do INALENTEJO	Acção de Controlo Interno aos Sistemas de Gestão e Controlo dos OI - Sistemas de Incentivos	Preparação do cadernos de encargos Realização de acção de controlo aos Sistemas de Gestão e Controlo dos OI - Sistemas de Incentivos	ST INALENTEJO	
			Plano de Controlo Interno	Realização de acções de controlo interno		
		Contribuir para a GESTÃO do INALENTEJO	Plano de monitorização operacional e financeiro do Programa	Relatório de monitorização	ST INALENTEJO	
			Relatórios de execução do Programa	Elaboração de relatório		
		Dinamização do Plano de Comunicação do INALENTEJO	Implementação de acções de divulgação do e promoção do INALENTEJO	Acções de divulgação do INALENTEJO	ST INALENTEJO	
				Acções de promoção do INALENTEJO		
				Guia de Incentivos dos OI - Sistema de Incentivos		
		Garantir a Execução para o cumprimento do n+3 do INALENTEJO (eixos 1, 2, 3, 4, 5 e 6- Assistência Técnica)	Acompanhamento da Execução das Operações Aprovadas.	Apreciação de pedidos de pagamento do eixo 1 e 5	ST INALENTEJO	
				Análise e proposta de validação da despesa apresentada dos pedidos de pagamento dos eixos 2,3 e 4		
				Apreciação Técnica de Pedidos de Pagamento do Eixo 6 - Assistência Técnica		
			Acompanhamento da Execução Física das operações	Análise dos relatórios finais de execução das operações apresentadas pelos beneficiários		ST INALENTEJO
				Elaboração dos relatórios de Verificação Física		
				Execução da mapa de monitorização mensal		
		Garantir as condições técnicas para o compromisso dos Eixos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 - (Assistência Técnica) do INALANTEJO	Apreciação técnica das candidaturas dos eixos 1, 2, 3, 4, 5 e 6	Cumprir o tempo médio de análise de candidaturas do eixo 2,3 e 4	ST INALENTEJO	
				Apreciação Técnicas de Candidaturas ao Eixo 6 - Assistência Técnica		
				Cumprir o tempo médio de análise de candidaturas do eixo 1 e 5		
		Garantir o Funcionamento do SIGPOA	Desmaterialização dos documentos das operações aprovadas no INALENTEJO	Desmaterialização dos documentos	ST INALENTEJO	
				Sessões de trabalho com a equipa do SIGPOA		
Gestão Operacional do INALENTEJO (eixos 1, 2, 3, 4, 5 e 6- Assistência Técnica)	Elaboração de propostas de orientação de gestão	Produção de relatórios/ informações de natureza técnica, administrativa e/ ou financeira	ST INALENTEJO			
		Operacionalização dos Avisos de Concurso		Publicação dos avisos de concurso de acordo com o Plano Anual de concursos		

Obj Estratégico QUAR	Obj Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
OE 5 Dinamizar a promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e internacionais de cooperação	Obj 5 - Dinamizar a cooperação transnacional e interregional	Cooperação Territorial Europeia 2007-2013	Cooperação Territorial Europeia 2007-2013	Participar na gestão do programa MED - Comité de Acompanhamento	DCI
				Divulgar informação sobre os programas de Cooperação Territorial Europeia	
			PIRENE IV - SUDOE	Sociedade e Participação cidadã	
				Publicidade Informação	
				Melhoria da Intermodalidade e da Logística no Sudoeste Europeu	
		WRC FTN - Winnet 8	Participação nas reuniões de implementação do Projecto		
		Cooperação Transfronteiriça Institucional	Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças ACE	Apoio a Microiniciativas de Cooperação transfronteiriça	
				Fomentar a aprendizagem de espanhol	
				Elaboração e divulgação de produtos sobre a cooperação - Alentejo-Extremadura edição de folhetos, de livros, exposição	
			Implementação da Eurorregião Alentejo-Centro Extremadura - EUROACE	Criação e Implementação do Observatório do EUROACE	
				Implementação dos órgãos da EuroACE	
				Participar na elaboração de um Plano Estratégico da EUROACE	
		Preparação Protocolo de Cooperação Transfronteiriça - Alentejo- Andaluzia	Preparação de proposta de Protocolo de Cooperação com a Junta da Andaluzia		
		Relações Internacionais e Participação em Redes	Open Days	Representação do Alentejo no evento local 2010 - Alentejo	
			Cooperação Inter-regional - Organizações de regiões europeias	Elaboração dos relatórios de participação em organizações internacionais de que a CCDDR é membro em 10 dias	
			Open Days	Estruturação e representação da participação do Alentejo no evento de Bruxelas	
			Cooperação Inter-regional - Organizações de regiões europeias	Participação em organizações internacionais de que a CCDDR é membro	
News letter Europa e Cooperação	Elaboração de um boletim informativo alusivo à Cooperação, de carácter genérico, maioritariamente Transnacional, para divulgação por e-mail junto de entidades regionais do Alentejo ligadas ou com interesse nestas temáticas				

Obj Estratégico QUAR	Obj Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Obj 6 - Promover a modernização de processos	Desenvolvimento da Sociedade de Informação	Desenvolvimento da Gestão Documental	Introdução de Novas Funcionalidades	DII
				Monitorização da utilização da Aplicação	
			Desmaterialização de Processos na CCDR Alentejo	Manual de Procedimentos para Arquivo	
				Plano de Classificação Documental	
		Gestão do sistema informático e informacional	Desenvolvimento do SIGPOA	Acompanhamento e apoio ao desenvolvimento	
				Apoio aos utilizadores do SIGPOA	
			Gestão dos recursos e dos meios	Gestão dos Recursos Informáticos (Infra-estrutura)	
				Gestão e Manutenção de Aplicações e Dados	
		Valorizar a imagem da actividade da CCDRA	Valorizar a imagem da actividade da CCDRA	Segurança dos Dados da Organização	
				Apoios à actividade editorial	
	Base de Dados Bibliográfica				
	Manutenção de "sites" da internet				
	Programas, projectos e actividades não enquadráveis em objectivo operacional	2. Melhorar os procedimentos ao nível dos processos administrativos	2.1. Reestruturação do sistema de arquivo da CCDR Alentejo	Organização dos Arquivos das unidades orgânicas	DSCGAF
				2.2. Implementação de Actividades de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	
		4. Garantir melhoria da qualidade dos serviços prestados	4.1. Garantir melhoria da qualidade dos serviços prestados de carácter patrimonial, aprovisionamento, contabilístico e financeiro	Assegurar o funcionamento integrado de todos os módulos das Aplicações de Gestão de Recursos Humanos, Gestão Orçamental e Aprovisionamento	
				4.2. Promover a melhoria da qualidade das candidaturas da CCDR Alentejo apresentadas aos programas regionais e nacionais incluídos no QREN	
			4.3. Melhorar o nível de execução do PIDDAC	Aumentar o nível de eficácia na concretização dos projectos PIDDAC	
		Obj 6 - Promover a modernização de processos	3. Qualificação dos Recursos Humanos	3.1. Plano de Formação da CCDR Alentejo	
Contribuir para a simplificação Administrativa			1.1. Desmaterialização de Processos na CCDR Alentejo	Incremento das funcionalidades do sistema de gestão documental	
	Implementação do portal do trabalhador				

Obj Estratégico QUAR	Obj Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO	
OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Obj 6 - Promover a modernização de processos	Contribuir para a simplificação Administrativa	1.2. Implementação do sistema de pagamentos por multibanco	Implementação do sistema de pagamentos por multibanco	DSDR	
		Gestão estratégica e operacional da CCDR	Apoio à gestão da CCDR	Elaboração de contributos para o QUAR, o Plano de Actividades e o Relatório de Actividades		
				Reforço da comunicação entre Unidades Orgânicas		
	Contribuir para a simplificação Administrativa	Desmaterialização de Processos na CCDR Alentejo	Criar procedimentos com maior recurso às TIC	SSB		
	Obj 8 - Implementar a Unidade de Controlo Interno e Auditoria	Avaliação de Sistemas de Controlo Interno	Definição de um sistema de controlo interno e auditoria	Implementação de acções de Controlo e auditoria	Elaboração do Manual de Controlo Interno e Auditoria	UCIA
					Desenvolvimento das acções constantes do Plano Semestral	
		Prevenção de Corrupção e Infrações conexas	Acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações conexas	Elaboração do Plano Anual de controlo Interno e Auditoria para 2011		
				Elaboração do Plano Semestral de controlo Interno e Auditoria para o 2º semestre de 2010		
		Elaboração do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas para 2011	Elaboração do Relatório resultante do acompanhamento da execução do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas de 2010			

Obj Estratégico QUAR	Obj Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
Programas, projectos e actividades não enquadráveis em objectivo estratégico	Programas, projectos e actividades não enquadráveis em objectivo operacional	5. Melhorar a eficiência nas actividades inerentes à DSAF	5.1. Melhorar a eficiência nas actividades inerentes à área de recursos humanos	Assiduidade e remunerações	DSCGAF
				Balanço Social	
				Gestão de carreiras	
			5.2. Melhorar a eficiência nas actividades inerentes à área de apoio geral	Arquivo e expediente	
				Gestão do Edifício sede e equipamentos	
				Gestão do parque automóvel e deslocações	
			5.3. Melhorar a eficiência nas actividades inerentes à área de gestão financeira e patrimonial	Gestão da tesouraria	
				Gestão do património e aprovisionamento	
				Gestão Orçamental	

6 ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

6.1 PROGRAMAS, PROJECTOS E ACTIVIDADES

O Plano de Actividades desenvolveu-se em torno da estratégia definida no âmbito do QUAR , dos seus objectivos estratégicos e operacionais. Para além disso foi também tomando em consideração o desenvolvimento de acções que visam assegurar as actividades de rotina e de logística ligados à organização.

Desta forma, foram definidos por cada uma das Unidades Orgânicas os Programas, os Projectos e as actividades a desenvolver durante o ano de 2010. Os objectivos dos colaboradores foram definidos na sequência do que foi planeado para as respectivas Unidades Orgânicas mantendo o alinhamento necessário e desejado para o alcance de um bom resultado final.

Os trabalhos planeados pretendem assegurar e dinamizar todas as intervenções necessárias para garantir o cumprimento da missão, da visão e da estratégia da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo tomando sempre em conta e como eixo central dos seus objectivos, a melhoria da satisfação dos seus utilizadores e trabalhadores, através da continua melhoria da qualidade de prestação de serviços.

6.1.1 Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional

Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:

À Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional compete:

- a) Dinamizar o planeamento estratégico, a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial;
- b) Elaborar propostas estratégicas para o desenvolvimento regional, em articulação com os serviços regionais sectoriais, as autarquias locais e os agentes económicos e sociais regionais, assegurando a sua coerência e compatibilização com as orientações nacionais e comunitárias para o desenvolvimento regional;
- c) Promover a concertação estratégica dos serviços desconcentrados de âmbito regional, e de outros agentes regionais e locais, designadamente no âmbito do planeamento e do desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental;
- d) Realizar actividades de planeamento do investimento público que permitam assegurar o desenvolvimento, de forma territorialmente coerente e à escala regional, de infra-estruturas e de redes de serviços colectivos;
- e) Elaborar estudos de diagnóstico e prospectiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de actuação e identificando as principais oportunidades e factores críticos do desenvolvimento;
- f) Preparar, coordenar e acompanhar a execução de planos, programas e projectos de investimento regionais, financiados por fundos nacionais e ou comunitários, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor;
- g) Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projectos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da região;
- h) Promover e organizar eventos com vista à promoção da região e divulgação do seu potencial;
- i) Elaborar, divulgar e aplicar normas, metodologias e procedimentos relacionados com a instrução, o acompanhamento da execução física e financeira de programas e projectos (financiados por fundos nacionais e ou comunitários) e colaborar na definição de metodologias e indicadores de avaliação dos mesmos;

j) Analisar o grau de concretização dos objectivos de iniciativas na área do desenvolvimento regional, bem como proceder ao acompanhamento físico e financeiro dos programas e projectos de investimento regional ou com incidência regional, financiados por fundos nacionais e ou comunitários;

l) Propor instrumentos de política, na base da monitorização e avaliação do impacto das políticas públicas, nomeadamente as integradas no Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da administração Central, com aplicação no território regional;

m) Promover a divulgação de oportunidades e o fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional (nacional e internacional), bem como coordenar o apoio técnico às iniciativas de cooperação com interesse para os actores e agentes locais;

n) Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, bem como a representação nos órgãos de gestão e acompanhamento de programas com incidência regional.

Programas	Projectos
<i>Planeamento estratégico, desenvolvimento regional sustentável e coesão económica e social intra-regional</i>	Instrumentos de planeamento com incidência regional
	Elaboração de estudos de incidência sectorial
	Elaboração de relatórios de acompanhamento
<i>Dinamização e monitorização de programas e projectos de interesse regional</i>	Outras acções no âmbito do desenvolvimento regional
	Apoio à gestão do InAlentejo
	Apoio à gestão de outros programas de iniciativa pública
<i>Gestão estratégica e operacional da CCDR</i>	Dinamização e acompanhamento de acções colectivas de desenvolvimento regional
	Apoio à gestão da CCDR

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDR ALENTEJO										
UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta	
DSDR	OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais		<i>Planeamento estratégico, desenvolvimento regional sustentável e coesão económica e social intra-regional</i>	Instrumentos de planeamento com incidência regional	Análise da componente socio-económica e de acessibilidades e logística regional em instrumentos de gestão territorial (PROT, PDMs e PPs)	Pareceres emitidos dentro dos prazos	100	%	80	
					Análise da componente socio-económica e de acessibilidades em estudos de impacte ambiental e planos e programas de investimento	Pareceres emitidos dentro dos prazos	100	%	80	
				Elaboração de estudos de incidência sectorial	O sector do turismo regional no período 2000 / 2009 no quadro dos instrumentos de apoio financeiros existentes	Elaboração de estudo	100	dias	304	
					Rede regional de oferta formativa	Dinamização da parceria	20	dias	120	
				Elaboração de relatórios de acompanhamento	Matriz input / output da região	Elaboração de estudo	80	dias	334	
						Candidatura ao INALENTEJO	20	dias	74	
						Após a aprovação da candidatura efectuar relatório de identificação dos factores estruturais da base produtiva regional	80	dias	183	
						Workshop "Valorizar e tornar mais competitiva a região Alentejo / Oportunidades e estratégia no horizonte Europa 2020"	50	dias	130	
						Relatório técnico de relevância regional	50	dias	334	
						Monitorização da aplicação dos fundos comunitários na região	Elaboração de relatório	100	0	334
				Outras acções no âmbito do desenvolvimento regional	Representação da CCDR em órgãos colegiais e grupos de trabalho	Contributos elaborados dentro do prazo solicitado	40	%	85	
						Participação nas reuniões	60	%	85	
						Apoio técnico à participação da Presidência da CCDR em órgãos colegiais e Apoio técnico à Presidência da CCDR nos seus órgãos consultivos (Conselho Regional e Conselho Coordenador Intersectorial).	Contributos elaborados dentro do prazo solicitado	50	%	95
						Contributos elaborados dentro do prazo solicitado	50	%	95	
						Actualização do site da CCDR no domínio do desenvolvimento regional	Preparação de conteúdos para a área do desenvolvimento regional no site da CCDR	40	dias	181
				Actualização trimestral no inicio de cada trimestre	60		dias	15		

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CC DR ALENTEJO									
UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DSDR	OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 4 - Contribuir para a implementação regional do QREN	<i>Dinamização e monitorização de programas e projectos de interesse regional</i>	Apoio à gestão do InAlentejo	Apreciação do mérito regional das candidaturas aos Sis	Pareceres emitidos dentro dos prazos	100	%	90
					Monitorização das candidaturas apresentadas aos Sis no contexto da economia e da competitividade da região	Elaboração de relatório após cada semestre	100	dias	30
				Apoio à gestão de outros programas de iniciativa pública	Apreciação e acompanhamento físico de projectos (programa de equipamentos, contratos programas, bibliotecas municipais, PIQTUR, etc.)	Relatórios de análise/accompanhamento elaborados no prazo de 15 dias úteis	100	%	90
					Acompanhamento regional do Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Degradadas - Obras	Relatórios de análise/accompanhamento elaborados no prazo de 15 dias úteis	50	%	90
				Dinamização e acompanhamento de acções colectivas de desenvolvimento regional	Reuniões com entidades líder	20	Nº	14	
	Relatório após cada semestre	50	dias		30				
	Relatório anual de avaliação	30	dias		273				
	OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Obj 6 - Promover a modernização de processos	<i>Gestão estratégica e operacional da CC DR</i>	Apoio à gestão da CC DR	Elaboração de contributos para o QUAR, o Plano de Actividades e o Relatório de Actividades	Documentos prontos	100	%	85
					Levantamento de fluxos entre Unidades Orgânicas	30	dias	135	
					Reforço da comunicação entre Unidades Orgânicas	Elaboração de documento síntese com elaboração de estratégias para melhoria da comunicação	40	dias	165
Avaliação das estratégias implementadas com vista á melhoria da Comunicação					30	dias	319		

6.1.2 Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Ordenamento do Território

Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:

À Direcção de Serviços de Ordenamento do Território compete:

- a) Desenvolver as bases técnicas para a formulação e condução, a nível regional, da política de ordenamento do território, da política de cidades e da política de conservação da natureza;
- b) Promover a elaboração, alteração e revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território e desenvolver as acções necessárias à sua implementação, monitorização e avaliação, bem como à sua articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
- c) Acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos planos sectoriais com incidência territorial, dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos intermunicipais e municipais de ordenamento do território e acompanhar os procedimentos da sua avaliação ambiental;
- d) Assegurar as funções, a nível regional, de ponto focal do Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo e colaborar no desenvolvimento do sistema nacional de informação territorial;
- e) Desenvolver estudos e programas de qualificação das cidades, em particular em matéria de reabilitação urbana e de reconversão de áreas urbanas degradadas, promover e colaborar na elaboração de estudos e acções de conservação da natureza e da biodiversidade e desenvolver acções de apoio à articulação das políticas sectoriais e regionais com os instrumentos de gestão territorial;
- f) Participar em projectos de cooperação transnacional nos domínios da sua actuação e sistematizar, integrar e divulgar os seus resultados;
- g) Dinamizar, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial nos âmbitos regional e local, promovendo a adopção de procedimentos e de critérios técnicos harmonizados e a divulgação de boas práticas;
- h) Propor e participar na formulação de normativas técnicas de ordenamento do território e urbanismo, com vista à qualificação do território para a sustentabilidade e coesão territoriais, designadamente no que respeita às formas de ocupação do solo, à protecção e valorização dos recursos territoriais, às infra-estruturas e serviços de interesse colectivo e aos sistemas de mobilidade, acessibilidade, circulação, informação e comunicação;
- i) Promover e colaborar na preparação e realização de acções de sensibilização, formação e aperfeiçoamento profissional e em acções de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território, da conservação da natureza e da política de cidades;

j) Intervir nos procedimentos de gestão territorial relativos à adopção de medidas de política de solos que careçam de aprovação pelo Governo e de constituição de servidões administrativas;

l) Emitir parecer nos termos da lei, em matéria de uso, ocupação e transformação do território;

m) Exercer as competências que estejam atribuídas às CCDR no âmbito da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional;

n) Colaborar na concretização da gestão integrada da zona costeira;

o) Colaborar na concretização dos objectivos da Rede Natura 2000 e na promoção a nível regional da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

Programas	Projectos
<i>Acções de cooperação transfronteiriça no domínio do ordenamento do território</i>	Projecto PEGLA (Projecto Estruturante do Grande Lago de Alqueva) Projecto Ulysses (cooperação entre regiões transfronteiriça)
<i>Sistema de monitorização e avaliação do PROTA</i>	Definição da arquitectura do sistema de monitorização e avaliação do PROTA
<i>Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidade e, de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.</i>	Acompanhamento dos processos de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas e no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental de projectos Assegurar as competências no âmbito do Ordenamento do Território
<i>Melhorar a qualidade da prestação de serviços ao utilizador - autarquias e particulares</i>	Realização de 4 sessões técnicas no âmbito do RJUE com as autarquias

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDR ALENTEJO											
UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta		
DSOT	OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente	Obj 5 - Dinamizar a cooperação transnacional e interregional	<i>Acções de cooperação transfronteiriça no domínio do ordenamento do território</i>	Projecto PEGLA (Projecto Estruturante do Grande lago de Alqueva)	Participação nas reuniões técnicas a realizar	reuniões realizadas com os parceiros	50	%	100		
						Propostas no âmbito do cronograma aprovado	50	%	100		
						reuniões realizadas com os parceiros	50	%	100		
						Proposta técnica interna de trabalho a desenvolver no âmbito do Programa na sequência da respectiva aprovação	50	dias	273		
			Obj 1 - Implementar uma estratégia concertada de Ordenamento do Território Regional, com base nos novos instrumentos e orientações Nacionais	<i>Sistema de monitorização e avaliação do PROTA</i>	Definição da arquitectura do sistema de monitorização e avaliação do PROTA	Elaboração de documento com a descrição da arquitectura e funcionalidades do sistema de monitorização e avaliação do PROTA	Envolvimento das unidades orgánicas que contribuirão para o funcionamento do sistema	50	%	100	
							Realização de teste ao funcionamento do sistema na sequência da aprovação do PROTA	50	dias	275	
			OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional		<i>Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidade e, de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.</i>	Acompanhamento dos processos de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas e no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental de projectos	Análise e emissão de pareceres sobre definições de âmbito e Relatórios Ambientais dos processos de Avaliação Ambiental Estratégica e de Estudos de Impacte Ambiental de projectos	Pareceres produzidos	100	%	100
							Gestão corrente da RAN e REN;	Taxa de processos apreciados face aos processos entrados até 30.11.2010	100	%	95
							Emissão de pareceres sobre uso, alteração e transformação do solo;	Taxa de processos apreciados face aos processos entrados até 30.11.2010	100	%	95
							Assegurar as competências no âmbito do Ordenamento do Território	Redução em 5% do prazo médio de emissão de pareceres face ao ano anterior.	50	%	5
			Acompanhamento de planos de ordenamento do território e planos sectoriais	Assegurar a presença para as reuniões para que a Direcção de Serviços é convocada quando a presidência do acompanhamento não cabe à CCDR.	50	%	98				

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDR ALENTEJO									
UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DSOT	OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 6 - Promover a modernização de processos	<i>Melhorar a qualidade da prestação de serviços ao utilizador - autarquias e particulares</i>	Realização de 4 sessões técnicas no âmbito do RJUE com as autarquias	Dinamizar a aplicação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação	Sessões realizadas	50	Nº	4
						Participação das autarquias	50	%	75

6.1.3 Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:

À Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local compete:

- a) Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR, através da elaboração de pareceres e informações, e proceder à identificação e análise de questões legais relacionadas com as suas atribuições e competências;
- b) Colaborar na elaboração de projectos de diplomas legais e de normas administrativas e elaborar ou apreciar minutas de contratos, acordos, protocolos ou de quaisquer outros actos jurídicos;
- c) Promover a instrução de processos de contra-ordenação por infracções à legislação em vigor, nomeadamente em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, na respectiva área geográfica;
- d) Acompanhar os processos de contencioso administrativo, contra-ordenacional e judicial, no âmbito da actividade da CCDR;
- e) Colaborar na instrução de procedimentos de natureza disciplinar de acordo com a legislação aplicável;
- f) Prestar apoio jurídico à administração local, através da elaboração de pareceres e informações, solicitados pelos presidentes dos órgãos da administração local directa, e indirecta, bem como pela participação em reuniões e acções que visem o esclarecimento de matérias relacionadas com a interpretação do quadro legal aplicável à administração local;
- g) Avaliar a evolução do quadro legal e colaborar na elaboração de propostas de medidas e projectos legislativos relativos às temáticas da administração local autárquica;
- h) Promover a elaboração de estudos relativos à temática da administração local que contribuam, designadamente, para a transferência de novas competências para as autarquias locais e para o reforço da descentralização e prestar apoio na definição, criação e desenvolvimento das estruturas orgânicas das autarquias locais;
- i) Colaborar com a administração local na gestão de processos de modernização administrativa, realizar o acompanhamento físico e financeiro da sua execução e proceder à divulgação e ao intercâmbio de boas práticas de modernização autárquica, em articulação com a Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL);
- j) Colaborar na gestão da cooperação técnica e financeira com as autarquias locais, analisando projectos e acompanhando a execução física e financeira dos contratos e acordos celebrados, em articulação com a DGAL;

l) Promover a análise e a descrição dos conteúdos funcionais das carreiras da administração local e a inventariação das carências de formação do pessoal, bem como conceber e realizar ou apoiar acções de informação e de formação para os recursos humanos da administração local, em articulação com a DGAL;

m) Acompanhar o processo de normalização contabilística, colaborando com as entidades competentes, e garantir o apoio técnico adequado em matéria de contabilidade autárquica junto das autarquias locais e entidades equiparadas;

n) Elaborar estudos de análise e caracterização financeira das autarquias locais.

Programas	Projectos
Contra-Ordenações	Processos de Contra-Ordenação
Cooperação Técnica e Financeira	Cooperação Técnica e Financeira
Caracterização da Região	Conhecer a Realidade e Dinâmica Financeira Autárquica
Caracterização da Região	Actualização da informação do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais do Alentejo (CODRA)
Cooperação Institucional	Apoio Técnico e Financeiro às Autarquias
	Apoio aos Novos Eleitos Locais
	Grupos de Trabalho (Engenharia Militar, SATAPOCAL, Coordenação Jurídica, etc.)
Modernização Autárquica	Concurso Nacional de Boas Práticas na Administração Local
Colaboração com o INALENTEJO	Apoio jurídico ao INALENTEJO

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CDDR ALENTEJO

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta	
DSAJAL	OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional	Obj 7 - Decidir os processos de contra-ordenação em instrução, resultantes dos autos de notícia.	Contra-Ordenações	Processos de Contra-Ordenação	Instrução de processos de Contra-Ordenação no âmbito do Ambiente e Conservação da Natureza	(Nº de processos instaurados / Nº de processos distribuídos) * 100	100	%	60	
					Instrução de processos de Contra-Ordenação no âmbito do Ordenamento do Território	(Nº de processos instaurados / Nº de processos distribuídos) * 100	100	%	60	
					Instrução de processos de Contra-Ordenação	Reduzir o tempo de instrução dos processos de Contra-Ordenação	40	%	1	
					Instrução de processos de Contra-Ordenação	(Nº notificações de Decisão / Nº de processos em instrução) * 100	60	%	40	
	OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais	Obj 7 - Decidir os processos de contra-ordenação em instrução, resultantes dos autos de notícia.	Cooperação Técnica e Financeira	Cooperação Técnica e Financeira	Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e Suas Associações e Particulares	(Solicitações (candidaturas) resolvidas / Solicitações (candidaturas) apresentadas) * 100	50	%	90	
						(Processamentos de despesa executada / Processamentos de despesa entrada) * 100	50	%	90	
			Caracterização da Região	Conhecer a Realidade e Dinâmica Financeira Autárquica	Análises Financeiras Regionais - Administração Local	Volume de informação analisada (municípios e suas associações) - (Prestações de contas analisadas / Prestações de contas entradas) * 100	25	%	98	
							Volume de informação analisada (freguesias) - (Prestações de contas analisadas / Prestações de contas entradas) * 100	50	%	35
								Quota de execução do relatório - municípios	25	%
							Estudo do Impacto do POCAL nas Finanças Municipais	Quota de execução do estudo	100	%
			Validação entre as Prestações de Contas Municipais e o SIPOCAL (DGAL)	Compreende as fases de rastreio de erros, comunicação dos mesmos aos municípios e pedido à DGAL para colocar em elaboração os ficheiros a corrigir - (Nº de prestações analisadas / Nº de prestações apresentadas) * 100	100	%	95			

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDR ALENTEJO												
UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta			
DSAJAL	OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais	Obj 7 - Decidir os processos de contra-ordenação em instrução, resultantes dos autos de notícia.	Caracterização da Região	Actualização da informação do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais do Alentejo (CODRA)	Tratamento da informação disponível das autarquias (área financeira e cooperação), pareceres jurídicos e contraordenações	Grau de execução da disponibilização da informação relativa à área financeira e da cooperação autárquica	70	%	0,85			
						Elaboração do quadro relativo à informação nas áreas dos pareceres jurídicos e das contraordenações	30	dias	151			
		Cooperação Institucional	Apoio Técnico e Financeiro às Autarquias			Apoio Técnico às Autarquias Locais	Reduzir tempo de resposta dos pareceres jurídicos e contabilísticos financeiros	40	%	1		
							Grau de execução de pareceres (divulgação) - (pareceres executados / pareceres distribuídos)*100	20	%	90		
							Grau de execução dos pedidos (via telefone ou presencial) de informação e esclarecimento das autarquias ((respostas/solicitações *100)	40	%	90		
							(Nº de suportes de apoio ou esclarecimento elaborados ou participados / Nº de suportes de apoio ou esclarecimento solicitados) * 100	50	%	90		
							(Nº de solicitações respondidas / Nº de solicitações entradas) * 100	50	%	90		
							Acompanhar os processos relativos à Administração Local (Fundo Social Municipal e Outros)	100	%	65		
							Grau de execução dos processos - (processos executados / processos em carteira)*100	100	%	65		
							Acompanhar a execução do Plano Oficial de Contabilidade Para as Autarquias Locais (POCAL)	50	%	90		
		Modernização Autárquica	Concurso Nacional de Boas Práticas na Administração Local			Participação no Juri (DGAL, CCDR e outras Entidades) do Concurso	Realização de Sessões de informação para os Eleitos Locais (Municípios)	Nº de sessões realizadas	100	Nº	5	
							Grupos de Trabalho (Engenharia Militar, SATAPOCAL, Coordenação Jurídica, etc.)	Participação em reuniões	(Eventos participados / eventos realizados) * 100	100	%	95
							Elaboração de propostas	(Propostas elaboradas / propostas solicitadas) * 100	100	%	95	
					Participação no Juri (DGAL, CCDR e outras Entidades) do Concurso	(Candidaturas analisadas / Candidaturas apresentadas) * 100	100	%	98			

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDR ALENTEJO									
UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DSAJAL	OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 4 - Contribuir para a implementação regional do QREN	Colaboração com o INALENTEJO	Apoio jurídico ao INALENTEJO	Elaboração de pareceres e esclarecimentos de natureza jurídica	Reduzir tempo de resposta dos processos	100	%	1

6.1.4 Unidade Orgânica: Divisão de Cooperação Inter-regional**Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:**

À Divisão de Cooperação Inter-regional compete:

- a) Dinamizar o planeamento estratégico, a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial;
- d) Realizar actividades de planeamento do investimento público que permitam assegurar o desenvolvimento, de forma territorialmente coerente e à escala regional, de infra-estruturas e de redes de serviços colectivos;
- f) Preparar, coordenar e acompanhar a execução de planos, programas e projectos de investimento regionais, financiados por fundos nacionais e ou comunitários, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor;
- m) Promover a divulgação de oportunidades e o fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional (nacional e internacional), bem como coordenar o apoio técnico às iniciativas de cooperação com interesse para os actores e agentes locais;
- n) Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, bem como a representação nos órgãos de gestão e acompanhamento de programas com incidência regional.

Programas	Projectos
Programa Operativo de Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal 2007-2013 (POCTEP)	Gestão do POCTEP Encerramento do Programa INTERREG III A Portugal Espanha- 2000-2006
Cooperação Transfronteiriça Institucional	Implementação da Euroregião Alentejo-Centro Extremadura - EUROACE Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças ACE
Cooperação Transfronteiriça Institucional	Preparação Protocolo de Cooperação Transfronteiriça – Alentejo - Andaluzia
Cooperação Territorial Europeia 2007-2013	Cooperação Territorial Europeia 2007-2013 PIRENE IV - SUDOE WRC FTN - Winnet 8
Relações Internacionais e Participação em Redes	Cooperação Inter-regional - Organizações de regiões europeias Open Days News letter Europa e Cooperação

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CDDR ALENTEJO

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DCI	OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 4 - Contribuir para a implementação regional do QREN	Programa Operativo de Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal 2007-2013 (POCTEP)	Gestão do POCTEP	Apreciação, selecção de candidaturas e verificação e validação despesa	Candidaturas de projectos em articulação com STC realizadas em 45 dias após recepção das candidaturas enviadas pelo STC	30	dias	45
						Auditorias locais efectuadas	50	%	75
						Tempo máximo dispendido na apreciação de alterações	20	dias	5
					Participação nos órgãos de gestão do POCTEP	Preparar as reuniões e decisões as Comités territoriais das áreas de cooperação ACE e AAA e Comité de Gestão em 7 dias após a recepção de documentação necessária para o efeito	100	dias	7
				Informação e Publicidade	seminários, encontros	65	Nº	2	
					noticias publicadas	35	Nº	4	
				Encerramento do Programa INTERREG III A Portugal Espanha-2000-2006	Contribuir para o encerramento do programa	Relatório apresentado	50	Nº	1
						Apreciação de relatórios de encerramento de projectos em 5 dias	50	dias	5
	Preparar e elaborar exposição fotográfica sobre os projectos	Grau médio de satisfação dos visitantes numa escala entre 1 e 5	Visitantes	70	outra	3			
			Visitantes	30	Nº	200			
	OE 5 Dinamizar a promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e internacionais de cooperação	Obj 5 - Dinamizar a cooperação transnacional e interregional	Cooperação Transfronteiriça Institucional	Implementação da Euroregião Alentejo-Centro Extremadura - EUROACE	Participar na elaboração de um Plano Estratégico da EUROACE	Plano estratégico criado antes de 30 de Setembro de 2010	100	dias	273
					Implementação dos órgãos da EuroACE	Comissões sectoriais criadas	100	Nº	10
					Informação e divulgação	Ações de publicidade e divulgação em papel e em suporte electrónico	100	Nº	2
					Criação e Implementação do Observatório do EUROACE	Observatório criado antes de 30 de Setembro de 2010	100	dias	273
Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças ACE			Apoio a Microiniciativas de Cooperação transfronteiriça	micro iniciativas apoiadas	100	Nº	3		
				Fomentar a aprendizagem de espanhol	cursos realizados	65	Nº	2	
					participantes inscritos	35	Nº	30	
				Elaboração e divulgação de produtos sobre a cooperação - Alentejo-Extremadura edição de folhetos, de livros, exposição	Obras publicadas	100	Nº	2	

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDR ALENTEJO

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta		
DCI	OE 5 Dinamizar a promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e internacionais de cooperação	Obj 5 - Dinamizar a cooperação transnacional e interregional	Cooperação Transfronteiriça Institucional	Preparação Protocolo de Cooperação Transfronteiriça – Alentejo - Andaluzia	Preparação de proposta de Protocolo de Cooperação com a Junta da Andaluzia	Reuniões de preparação	20	Nº	2		
						Documentos concluídos	80	Nº	1		
			Cooperação Territorial Europeia 2007-2013	Cooperação Territorial Europeia 2007-2013	Participar na gestão do programa MED - Comité de Acompanhamento	Participar em reuniões da AUG MED,	55	Nº	2		
						Número de parcerias efectivadas	45	Nº	1		
					Divulgar informação sobre os programas de Cooperação Territorial Europeia	Número de actualização da pagina web da CCDR Alentejo com informação pertinente relativa aos diversos Espaços de Cooperação Territorial Europeia	65	Nº	4		
						Divulgação de Newsletters dos espaços de Espaços de CTE, em três dias após a recepção	35	dias	3		
					Cooperação Territorial Europeia 2007-2013	PIRENE IV - SUDOE	Melhoria da Intermodalidade e da Logística no Sudoeste Europeu	Realização de um estudo sobre as conexões logísticas do porto de Sines com a Plataforma Logística do Poceirão e com o novo Aeroporto de Lisboa, na óptica da valorização do corredor Badajoz- Madrid	100	Nº	1
							Sociedade e Participação cidadã	Realização de um encontro internacional de divulgação do Projecto	100	Nº	1
			Cooperação Territorial Europeia 2007-2013	WRC FTN - Winnet 8	Participação nas reuniões de implementação do Projecto	Publicidade Informação	Notícias publicadas na imprensa e revistas	100	Nº	3	
						Realização do relatório da Participação no Seminário de Lançamento do Projecto	60	Nº	1		
						Reformulação orçamental da participação da CCDR no projecto, realizada até 30 de Junho	20	dias	181		
						Um encontro realizados em Évora até ao final do ano com pelo menos 10 parceiros	20	Nº	10		

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDR ALENTEJO

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DCI	OE 5 Dinamizar a promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e internacionais de cooperação	Obj 5 - Dinamizar a cooperação transnacional e interregional	Relações Internacionais e Participação em Redes	Cooperação Inter-regional - Organizações de regiões europeias	Participação em organizações internacionais de que a CCDR é membro	Nº de reuniões de Assembleias Gerais, Bureaux políticos e Comitês Executivos participados	100	Nº	4
					Elaboração dos relatórios de participação em organizações internacionais de que a CCDR é membro em 10 dias	Relatório Elaborado em 10 dias	100	dias	10
				Open Days	Estruturação e representação da participação do Alentejo no evento de Bruxelas	Contactos internacionais por correio electrónico para estruturação da parceira interregional	30	Nº	20
						Desenho da temática e candidatura até 26/2/2010	10	dias	57
						Abrangência em numero de participantes do Seminário em Bruxelas	60	Nº	80
					Representação do Alentejo no evento local 2010 - Alentejo	Evento local organizado em 15 dias a partir do encerramento do evento em Bruxelas	55	dias	15
				Abrangência em numero de participantes, do Seminário local		45	Nº	50	
				News letter Europa e Cooperação	Elaboração de um boletim informativo alusivo à Cooperação, de carácter genérico, maioritariamente Transnacional, para divulgação por e-mail junto de entidades regionais do Alentejo ligadas ou com interesse nestas temáticas	Tiragem trimestral - 4 no ano de 2010 - Janeiro / Abril / Julho e Outubro	100	Nº	4

6.1.5 Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Ambiente

Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos::

À Direcção de Serviços de Ambiente compete:

- a) Coordenar e gerir o processo de avaliação de impacte ambiental (AIA) e de pós avaliação, nos casos em que seja atribuída à CCDR a função de autoridade de AIA e colaborar com a autoridade da AIA nos restantes casos;
- b) Participar no processo de licenciamento ambiental no âmbito do regime de prevenção e controlo integrados da poluição, designadamente colaborando com a autoridade competente para a licença ambiental e promovendo a participação do público;
- c) Participar no processo de licenciamento das actividades com repercussões ambientais nos termos da legislação aplicável, nomeadamente no licenciamento industrial e da exploração de massas minerais;
- d) Exercer as competências relativas ao licenciamento, controlo e monitorização de operações de recolha, triagem, armazenagem, valorização e eliminação de resíduos nos termos da legislação específica;
- e) Emitir parecer sobre planos multimunicipais e intermunicipais de acção para a gestão de resíduos;
- f) Promover a recuperação e valorização de solos e de outros locais contaminados em articulação com outras entidades públicas com competência neste domínio;
- g) Assegurar o acompanhamento e a avaliação dos resultados de monitorização ambiental nos domínios do ar, ruído e resíduos e garantir a operacionalidade das redes e equipamentos de monitorização que sejam da responsabilidade da CCDR;
- h) Assegurar informação atempada das excedências dos limiares de informação e de alerta em matéria da qualidade do ar;
- i) Elaborar planos de acção para melhoria da qualidade do ar e promover a sua implementação;
- j) Assegurar o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões poluentes para a atmosfera, estabelecendo as medidas, os procedimentos e as obrigações dos operadores, com vista a evitar ou a reduzir a níveis aceitáveis a poluição atmosférica originada nas respectivas instalações;
- l) Impulsionar a melhoria do desempenho ambiental dos agentes económicos e promover acções de prevenção, identificação e avaliação sistemática dos impactes das actividades humanas sobre o ambiente;
- m) Promover a criação e garantir a permanente actualização de um sistema de

informação de base geográfica nos domínios do ambiente em articulação com o sistema nacional de informação do ambiente;

n) Promover a recolha, o tratamento e a sistematização da informação sobre o estado do ambiente na região, necessária à avaliação destes domínios ao nível nacional;

o) Promover ou colaborar na elaboração de programas e projectos e na execução de acções de sensibilização, formação, informação e educação em matéria ambiental;

p) Promover e analisar estudos e pareceres de natureza ambiental ao nível da região.

Programas	Projectos
<i>Procedimentos de avaliação ambiental</i>	Avaliação ambiental de planos e projectos
<i>Procedimentos de licenciamento de projectos e actividades</i>	Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente
<i>Procedimentos de monitorização ambiental (ar e ruído)</i>	Monitorização ambiental de ar e ruído
<i>Procedimentos de pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas</i>	Pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas
<i>Sistematização e divulgação de informação ambiental</i>	Sistematização e divulgação de informação ambiental
<i>Projectos e estudos em matéria ambiental</i>	Apoio ao desenvolvimento de projectos e estudos em matéria ambiental

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDR ALENTEJO										
UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta	
DSA	OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional		Procedimentos de avaliação ambiental	Avaliação ambiental de planos e projectos	Gestão dos processos de AIA enquanto Autoridade de AIA	Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	90	%	100	
						Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	10	%	10	
					Colaboração com outras Autoridades de AIA	Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	90	%	100	
						Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	10	%	10	
						Participação em processos de Avaliação Ambiental Estratégica	Nº processos respondidos/ nº total de processos solicitados x 100	100	%	95
		Obj3 - Executar o Plano Regional de Acção para a Operação Resíduos	Procedimentos de licenciamento de projectos e actividades	Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente		Participação no processo de licenciamento de unidades industriais/pecuárias	Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	90	%	100
							Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	10	%	10
						Participação no processo de licenciamento de pedreiras	Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	90	%	100
							Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	10	%	10
						Licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros	Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100	90	%	100
							Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	10	%	10
			Procedimentos de monitorização ambiental (ar e ruído)	Monitorização ambiental de ar e ruído		Exploração da rede de monitorização da qualidade do ar	Somatório ponderado da taxa de eficiência de cada estação / Nº de estações*100 (sendo que o cálculo da Taxa de eficiência da estação = Somatório ponderado da Taxa de eficiência de cada parâmetro/ Nº de parâmetros da respectiva estação* 100)	100	%	90
						Avaliação de mapas e planos de ruído	Nº de mapas de ruído e planos de ruído acompanhados/nº solicitações x 100	100	%	90
						Procedimentos de pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas	Pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas	Implementação de processos de pós-avaliação em AIA	Nº processos novos de pós-avaliação em AIA implementados	100
Análise de relatórios exigidos em fase de licenciamento	% de análise de relatórios recebidos (PCIP, pedreiras, emissões para a atmosfera, ruído e resíduos)							100	%	75

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDR ALENTEJO

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DSA	OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional		<i>Sistematização e divulgação de informação ambiental</i>	Sistematização e divulgação de informação ambiental	Realização de acções de educação ambiental	Nº acções promovidas	50	Nº	3
						Nº contributos respondidos/ nº contributos solicitados x100	50	%	90
					Disponibilização online de processos para consulta pública	Nº de processos para consulta disponibilizados online/ nº total de processos para consulta existentes na DSA x 100	100	%	80
					Disponibilização ao público de dados de qualidade do ar	Nº de dias em que o registo regional surge na base de dados nacional (ar) / nº de dias do ano (excepto domingos e feriados)	100	%	100
					Sistematização de informação produzida ou disponível sobre ar, ruído e resíduos para o CODR	Actualização anual de informação relativa ao ano anterior	100	dias	180
	OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 2 - Reduzir os Passivos Ambientais da Região	<i>Projectos e estudos em matéria ambiental</i>	Apoio ao desenvolvimento de projectos e estudos em matéria ambiental	Acompanhamento técnico e ou financeiro de protocolos/projectos da área da DSA	Despesa realizada em PIDDAC / despesa prevista em PIDDAC x 100	50	%	75
						Índice de respostas a solicitações externas	50	%	90
					Resposta a solicitações de parecer por parte do QREN	Nº de respostas / nº de solicitações x 100	100	%	100
					Desenvolvimento da Estratégia de Actuação em Pedreiras e Locais Contaminados	Acções de dinamização para intervenção em pedreiras abandonadas	50	Nº	3
						Acções de dinamização para intervenção em locais de deposição ilegal de resíduos	50	Nº	3

6.1.6 Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Fiscalização**Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:**

A Direcção de Serviços de fiscalização assegura a coordenação e desenvolvimento das acções de fiscalização nas matérias da competência da CCDR, competindo-lhe fiscalizar no domínio do ambiente e do ordenamento do território:

- a) As emissões de poluentes para a atmosfera ou para o solo e protecção e melhoria da qualidade do ar e do solo;
- b) O licenciamento ambiental;
- c) A exposição ao ruído ambiente emitido por actividades ruidosas permanentes e por infra-estruturas de transporte;
- d) As operações de gestão de resíduos;
- e) A exploração de massas minerais;
- f) A conservação da natureza e da biodiversidade, nomeadamente nas áreas da Rede Natura 2000;
- g) O cumprimento, ao nível regional, da legislação em vigor sobre ordenamento do território, nomeadamente no que respeita aos instrumentos de gestão territorial e aos regimes territoriais especiais.

Programas	Projectos
Redução de passivos ambientais	Redução de passivos ambientais
Formação na área do Ambiente	SSP
	SSB
	SSL
	SE
Formação na área do Ordenamento do Território	SSP
	SSB
	SSL
	SE
Cumprimento do Plano Regional para a Operação Resíduos	Plano Regional para a Operação Resíduos

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDR ALENTEJO

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DSF	OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional	Obj 2 - Reduzir os Passivos Ambientais da Região	<i>Redução de passivos ambientais</i>	Redução de passivos ambientais	Acção de dinamização para intervenção em pedreiras abandonadas	Número de acções desenvolvidas	100	Nº	3
					Acção de dinamização para intervenção locais de deposição ilegal de resíduos	Número de acções desenvolvidas	100	Nº	3
		Obj 3 - Executar o Plano Regional de Acção para a Operação Resíduos	<i>Formação na área do Ambiente</i>	SSP	Formação na área dos Resíduos	Nº de formandos	100	Nº	4
				SSB	Formação na área dos Resíduos	Nº de formandos	100	Nº	4
				SSL	Formação na área dos Resíduos	Nº de formandos	100	Nº	2
				SE	Formação na área dos Resíduos	Nº de formandos	100	Nº	3
			<i>Formação na área do Ordenamento do Território</i>	SSP	Formação na área dos Ordenamento do Território	Nº de formandos	100	Nº	4
				SSB	Formação na área dos Ordenamento do Território	Nº de formandos	100	Nº	4
				SSL	Formação na área do Ordenamento do Território	Nº de formandos	100	Nº	2
				SE	Formação na área do Ordenamento do Território	Nº de formandos	100	Nº	3
		<i>Cumprimento do Plano Regional para a Operação Resíduos</i>	Plano Regional para a Operação Resíduos	Acções de fiscalização em operadores de gestão de resíduos	Número de operadores fiscalizados	100	Nº	20	

6.1.7 Unidade Orgânica: Divisão de Gestão de Informação e Informática

Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:

À Divisão de Gestão de Informação e Informática compete:

- l) Assegurar a gestão dos recursos e meios informáticos e garantir a funcionalidade, a eficácia e a segurança das aplicações informáticas e das infra-estruturas das redes de comunicação de dados;
- m) Colaborar na actividade editorial da CCDR, independentemente do suporte e meio transmissor, apoiando a sua elaboração e assegurando a respectiva comercialização, difusão e disponibilidade;
- n) Promover a divulgação das actividades desenvolvidas pela CCDR e assegurar a divulgação pública, de informação relevante para o desenvolvimento económico, social, territorial e ambiental da região;
- o) Garantir o atendimento, a informação e o apoio aos utentes da CCDR.;

Programas	Projectos
Ordenamento, Gestão e Sustentabilidade do Território Regional	Concepção e implementação do SIG de Apoio à Gestão e Avaliação do PROTA
	Reforço da capacidade funcional e operacional do SIG da CCDR Alentejo
Desenvolvimento da Sociedade de Informação	Desmaterialização de Processos na CCDR Alentejo
	Desenvolvimento da Gestão Documental
Gestão do sistema informático e informacional	Gestão dos recursos e dos meios
	Desenvolvimento do SIGPOA
Valorizar a imagem da actividade da CCDRA	Valorizar a imagem da actividade da CCDRA

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDR ALENTEJO

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DII	OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente	Obj 1 - Implementar uma estratégia concertada de Ordenamento do Território Regional, com base nos novos instrumentos e orientações Nacionais	Ordenamento, Gestão e Sustentabilidade do Território Regional	Concepção e implementação do SIG de Apoio à Gestão e Avaliação do PROTA	Modelo de Dados de Suporte ao SIG do PROT: Estruturação da informação geográfica fundamental do PROT Alentejo (conforme com a Directiva INSPIRE)	Temas de informação geográfica identificados considerados no Modelo de Dados	40	Nº	6
					Inserção do SIG do PROT nas Infra-estruturas de Dados Espaciais (IDE) Nacionais, em particular no Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT)	Componentes do File Geodatabase de suporte	40	Nº	8
						Ficheiros de Metadados elaborados	20	Nº	12
					Reforço da capacidade funcional e operacional do SIG da CCDR Alentejo	Modelos do PROT inseridos no SNIT	50	Nº	4
						Instrumentos de observação territorial envolvidos	50	Nº	3
						Incorporação de informação geográfica decorrente da elaboração do PROT no SIG da CCDRA	Temas de informação geográfica do PROT incorporados	100	Nº
				Criação de nova informação geográfica e actualização e validação de informação disponível		Temas de informação geográfica adicionados	50	Nº	10
						Temas de informação geográfica actualizados	50	Nº	5
				Criação do Sistema de Indicadores Sócio-ambientais (SISA) de suporte à formulação de Análises Espaciais tendo em vista a definição de prioridades e o apoio à tomada de decisões.		Número de variáveis processadas	40	Nº	8
						Numero de indicadores de síntese obtidos	60	Nº	3
				Fornecimento de informação geográfica trabalhada (entidades internas e externas)	Temas disponibilizados / temas solicitados	100	%	80	
				Estruturação de Sistema de Informação de apoio ao processo de AIA	Nº de estudos de AIA incluídos no sistema	100	Nº	5	
				Actualização da componente do SIG referente à disponibilização interna e externa da Reserva ecológica Nacional, por acompanhamento da revisão da REN e/ou incorporação de novas versões.	Solicitações concretizadas / solicitações recebidas	100	%	80	

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDR ALENTEJO

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta			
DII	OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Obj 6 - Promover a modernização de processos	Desenvolvimento da Sociedade de Informação	Desmaterialização de Processos na CCDR Alentejo	Plano de Classificação Documental	Plano Apresentado	100	dias	151			
					Manual de Procedimentos para Arquivo	Manual Apresentado	100	dias	151			
					Estudo de Processos da CCDRA	Manual de Normas e Especificações para Aplicações Informáticas efectuado após o lançamento do concurso	100	dias	306			
					Desenvolvimento da Gestão Documental	Monitorização da utilização da Aplicação	Alterações introduzidas	50	%	80		
							Taxa Classificação de Processos	50	%	70		
						Introdução de Novas Funcionalidades	Introdução do Classificador de Processos	100	dias	212		
				OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Obj 6 - Promover a modernização de processos	Gestão do sistema informático e informacional	Gestão dos recursos e dos meios	Gestão dos Recursos Informáticos (Infra-estrutura)	Tempo médio de Inoperacionalidade de elementos do Centro de Dados (horas úteis)	50	outra	< 100h
									Tempo médio entre falhas	50	outra	> 100h
	Gestão e Manutenção de Aplicações e Dados	Tempo de Inoperacionalidade de aplicações	40					outra	< 100h			
		Procedimentos de recuperação de dados falhados	30					outra	< 10			
		Intervenções efectuadas / intervenções solicitadas	30					outra	85			
	Segurança dos Dados da Organização	Intromissões no Sistema Informático	100					outra	< 2			
	Desenvolvimento do SIGPOA	Acompanhamento e apoio ao desenvolvimento	Reuniões de Coordenação (participação)				30	%	80			
			Reuniões para Assistência Técnica				30	%	80			
			Intervenções efectuadas / intervenções solicitadas				40	%	80			
		Apoio aos utilizadores do SIGPOA	Apoios efectuados / apoios solicitadas				100	%	90			
	Valorizar a imagem da actividade da CCDRA	Valorizar a imagem da actividade da CCDRA	Base de Dados Bibliográfica				Publicações registadas / publicações recebidas	100	%	90		
			Manutenção de "sites" da internet				Acções de Manutenção	100	%	90		
			Apoios à actividade editorial	Participações efectuadas / participações solicitadas	100	%	90					

6.1.8 Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:

À Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira compete:

- a) Propor, implementar e assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos e de comunicação da CCDR, e dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa;
- b) Assegurar o sistema de registo, acompanhamento, controlo e arquivo do expediente;
- c) Proceder à elaboração do orçamento e outros documentos previsionais de carácter financeiro, efectuar o controlo e acompanhamento da execução orçamental e assegurar uma gestão integrada dos recursos financeiros;
- d) Organizar a conta de gerência e outros documentos e relatórios de prestação de contas;
- e) Acompanhar a execução financeira dos vários programas e projectos, com ou sem componente comunitária;
- f) Assegurar a gestão, manutenção, conservação e segurança do património, instalações e equipamentos e executar as funções de aprovisionamento e economato e promover os processos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento dos serviços
- g) Organizar e instruir os processos relativos aos recursos humanos e elaborar o balanço social;
- h) Identificar as necessidades de formação e qualificação profissionais dos recursos humanos e elaborar o plano anual de formação;
- i) Identificar as necessidades de recrutamento de recursos humanos, participar na organização e acompanhar a realização dos processos de recrutamento e selecção de pessoal e assegurar a afectação dos recursos humanos aos diversos serviços tendo em vista a prossecução das respectivas atribuições;
- j) Garantir os procedimentos e as condições necessárias à avaliação do desempenho dos recursos humanos e a elaboração do respectivo relatório;
- l) Assegurar a gestão dos recursos e meios informáticos e garantir a funcionalidade, a eficácia e a segurança das aplicações informáticos e das infra-estruturas das redes de comunicação de dados;

m) Colaborar na actividade editorial da CCDR, independentemente do suporte e meio transmissor, apoiando a sua elaboração e assegurando a respectiva comercialização, difusão e disponibilidade;

n) Promover a divulgação das actividades desenvolvidas pela CCDR e assegurar a divulgação pública, de informação relevante para o desenvolvimento económico, social, territorial e ambiental da região;

o) Garantir o atendimento, a informação e o apoio aos utentes da CCDR.;

Programas	Projectos
Melhorar a eficiência nas actividades inerentes à DSAF	Melhorar a eficiência nas actividades inerentes à área de recursos humanos
	Melhorar a eficiência nas actividades inerentes à área de apoio geral
	Melhorar a eficiência nas actividades inerentes à área de gestão financeira e patrimonial
Contribuir para a simplificação Administrativa	Desmaterialização de Processos na CCDR Alentejo
	Implementação do sistema de pagamentos por multibanco
Melhorar os procedimentos ao nível dos processos administrativos	Reestruturação do sistema de arquivo da CCDR Alentejo
	Implementação de Actividades de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho
Qualificação dos Recursos Humanos	Plano de Formação da CCDR Alentejo
Garantir melhoria da qualidade dos serviços prestados	Garantir melhoria da qualidade dos serviços prestados de carácter patrimonial, aprovisionamento, contabilístico e financeiro
	Promover a melhoria da qualidade das candidaturas da CCDR Alentejo apresentadas aos programas regionais e nacionais incluídos no QREN
	Melhorar o nível de execução do PIDDAC

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CDDR ALENTEJO									
UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DSCGAF				Melhorar a eficiência nas actividades inerentes à área de recursos humanos	Assiduidade e remunerações	Nível de fiabilidade dos serviços prestados = Nº Erros /Nº processamentos	100	%	0,05
					Gestão de carreiras	Nível de fiabilidade dos serviços prestados = Nº Erros /Nº processos	100	%	0,05
					Balanço Social	Prazo de conclusão	100	dias	90
				Melhorar a eficiência nas actividades inerentes à área de apoio geral	Arquivo e expediente	Nível de fiabilidade dos serviços prestados = Nº de Erros/ Registos de entrada	100	%	0,05
					Gestão do Edifício sede e equipamentos	Nível de resposta = Prazo de resposta a 75% das solicitações	100	dias	2
					Gestão do parque automóvel e deslocações	Taxa de cobertura das necessidades de deslocação = Nº solicitações satisfeitas/Nº total de solicitações	100	%	0,9
				Melhorar a eficiência nas actividades inerentes à DSAF	Gestão do património e aprovisionamento	Regulamento de Inventário e Cadastro	25	Nº	1
						% Bens móveis e imóveis georeferenciados em levantamento de inventário	25	%	0,9
					Gestão Orçamental	Redução do prazo entre o despacho inicial do processo e a data de adjudicação	50	%	0,1
						No início de cada mês apresentação dos Pedidos de Libertação de Créditos	50	dias	8
				Gestão da tesouraria	No início de cada mês actualização de todos os sistemas de informação financeira e orçamental (Quidgest, SIC, SIGO e SIPIDDAC)relativamente ao mês anterior	25	dias	12	
					Redução do prazo médio de identificação da receita arrecadada	25	dias	10	
				Gestão da tesouraria	Reconciliações bancárias do mês anterior efectuadas	50	dias	10	
					Actualização relativamente ao mês anterior da aplicação de gestão de tesouraria em consonância com o sistema de homebanking	50	dias	5	
								Melhorar a eficiência nas actividades inerentes à área de gestão financeira e patrimonial	

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDR ALENTEJO

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta		
DSCGAF	OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Obj 6 - Promover a modernização de processos	<i>Contribuir para a simplificação Administrativa</i>	Desmaterialização de Processos na CCDR Alentejo	Implementação do portal do trabalhador	Prazo de início de utilização do Portal	100	dias	334		
					Incremento das funcionalidades do sistema de gestão documental	Nº de novas funcionalidades introduzidas	100	Nº	2		
				Implementação do sistema de pagamentos por multibanco	Implementação do sistema de pagamentos por multibanco	Prazo de implementação	100	dias	181		
		0	<i>Melhorar os procedimentos ao nível dos processos administrativos</i>			Reestruturação do sistema de arquivo da CCDR Alentejo	Organização dos Arquivos das unidades orgânicas	Redução do espaço ocupado pelos arquivos	50	%	5
						Implementação de Actividades de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	Implementação do regulamento de arquivo	50	Nº	1	
							Contratação de serviços médicos	70	dias	181	
							Implementação do regulamento de higiene saúde e segurança	30	dias	181	
		Obj 6 - Promover a modernização de processos	<i>Qualificação dos Recursos Humanos</i>			Plano de Formação da CCDR Alentejo	Implementação do Plano de Formação para os trabalhadores da CCDR Alentejo	Taxa de implementação do Plano de formação aprovado em candidatura ao POPH	60	%	100
							Horas de Formação para além do Plano de Formação submetido a candidatura	40	Nº	100	
		0	<i>Garantir melhoria da qualidade dos serviços prestados</i>			Garantir melhoria da qualidade dos serviços prestados de carácter patrimonial, aprovisionamento, contabilístico e financeiro	Assegurar o funcionamento integrado de todos os módulos das Aplicações de Gestão de Recursos Humanos, Gestão Orçamental e Aprovisionamento	Nº processamentos de despesas correntes e de capital iniciados no módulo de aprovisionamento	50	%	0,3
								Nº de processamentos de despesas com o pessoal iniciados no módulo de Gestão de Recursos Humanos	50	%	0,2
						Promover a melhoria da qualidade das candidaturas da CCDR Alentejo apresentadas aos programas regionais e nacionais incluídos no QREN	Aumentar o nível de mérito atribuído na aprovação das candidaturas	Nível Médio de Mérito relativo a todas as candidaturas apresentadas	100	Nº	> 3,5
						Melhorar o nível de execução do PIDDAC	Aumentar o nível de eficácia na concretização dos projectos PIDDAC	Incremento na Taxa de execução do PIDDAC a 31/12/2010, face ao ano 2009	50	%	0,05
								Nº reuniões acompanhamento do PIDDAC realizadas com os serviços responsáveis pelos projectos	30	Nº	12
								Alcançar 40% da execução prevista para 4 Projectos PIDDAC	20	dias	181

6.1.9 Unidade Orgânica: Unidade de Controlo e Auditoria**Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:**

À Unidade de Controlo e auditoria compete:

Definir e implementar um sistema de controlo de gestão orçamental, sistemático e sucessivo, que deverá incluir a verificação da regularidade financeira e da eficácia e eficiência das despesas efectuadas pela CCDR Alentejo;

Definir e implementar os manuais e regulamentos de controlo interno da CCDR Alentejo;

Definir e implementar medidas de prevenção da corrupção, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas e do Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente, elaboração do Plano de Prevenção da Corrupção em articulação com as restantes unidades orgânicas e elaboração dos correspondentes relatórios anuais;

Emitir pareceres sobre processos ou matérias integradas nas suas competências, que lhe sejam solicitados pelo órgão máximo do serviço.

Programas	Projectos
<i>Avaliação de Sistemas de Controlo Interno</i>	Definição de um sistema de controlo interno e auditoria Implementação de acções de Controlo e auditoria
<i>Prevenção de Corrupção e Infracções conexas</i>	Acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções conexas

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCCR ALENTEJO

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
UCIA	OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Obj 8 - Implementar a Unidade de Controlo Interno e Auditoria	Avaliação de Sistemas de Controlo Interno	Definição de um sistema de controlo interno e auditoria	Elaboração do Manual de Controlo Interno e Auditoria	Manual de controlo interno e auditoria elaborado	100	dias	212
				Implementação de acções de Controlo e auditoria	Elaboração do Plano Semestral de controlo Interno e Auditoria para o 2º semestre de 2010	Plano Semestral de controlo Interno e Auditoria para o 2º semestre de 2010	100	dias	212
					Desenvolvimento das acções constantes do Plano Semestral	Relatório elaborado	100	dias	365
					Elaboração do Plano Anual de controlo Interno e Auditoria para 2011	Plano Anual de Controlo Interno e Auditoria para 2011	100	dias	365
			Prevenção de Corrupção e Infracções conexas	Acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções conexas	Elaboração do Relatório resultante do acompanhamento da execução do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infracções Conexas de 2010	Relatório elaborado	100	dias	365
					Elaboração do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infracções Conexas para 2011	Plano elaborado	100	dias	365

6.1.10 Unidade Orgânica: Programa Operacional INALENTEJO

Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:

O Programa Operacional Regional do Alentejo 2007/2013 é um instrumento financeiro de política regional, que tem como principal objectivo promover o desenvolvimento, em áreas como a inovação empresarial, crescimento e emprego, regeneração urbana, promoção da coesão social e territorial, qualificação ambiental e valorização do seu território.

O Programa tem uma dotação financeira global de 869 milhões de euros financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), sendo composto por 6 eixos prioritários. E possui duas grandes motivações:

Esforço de renovação do modelo económico, visando uma aceleração significativa da competitividade e atractividade económica da região;

Esforço de consolidação, racionalização e valorização dos investimentos estruturantes já realizados.

Programas	Projectos
Contribuir para a GESTÃO do INALENTEJO	Plano de monitorização operacional e financeiro do Programa Relatórios de execução do Programa
Garantir o Funcionamento do SIGPOA	Desmaterialização dos documentos das operações aprovadas no INALENTEJO
Gestão Operacional do INALENTEJO (eixos 1, 2, 3, 4, 5 e 6- Assistência Técnica)	Operacionalização dos Avisos de Concurso Elaboração de propostas de orientação de gestão
Garantir as condições técnicas para o cumprimento dos Eixos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 - (Assistência Técnica) do INALENTEJO	Apreciação técnica das candidaturas dos eixos 1, 2, 3, 4, 5 e 6
Garantir a Execução para o cumprimento do n+3 do INALENTEJO (eixos 1, 2, 3, 4, 5 e 6- Assistência Técnica)	Acompanhamento da Execução das Operações Aprovadas. Acompanhamento da Execução Física das operações
Assegurar o Controlo Interno do INALENTEJO	Plano de Controlo Interno Acção de Controlo Interno aos Sistemas de Gestão e Controlo dos OI - Sistemas de Incentivos
Dinamização do Plano de Comunicação do INALENTEJO	Implementação de acções de divulgação do e promoção do INALENTEJO

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CDDR ALENTEJO

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
ST INALENTEJO	OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 4 - Contribuir para a implementação regional do QREN	Contribuir para a GESTÃO do INALENTEJO	Plano de monitorização operacional e financeiro do Programa	Relatório de monitorização	Nº de dias úteis no início da cada mês	100	dias úteis	8
				Relatórios de execução do Programa	Elaboração de relatório	(relatórios elaborados/relatórios solicitados) * 100	100	%	95
			Garantir o Funcionamento do SIGPOA	Desmaterialização dos documentos das operações aprovadas no INALENTEJO	Desmaterialização dos documentos	nº de documentos desmaterializados das operações/nº total de operações aprovadas	100	%	25
					Sessões de trabalho com a equipa do SIGPOA	nº de sessões realizadas	100	nº	20
			Gestão Operacional do INALENTEJO (eixos 1, 2, 3, 4, 5 e 6- Assistência Técnica)	Operacionalização dos Avisos de Concurso	Publicação dos avisos de concurso de acordo com o Plano Anual de concursos	Publicação de avisos	100	%	80
					Elaboração de propostas de orientação de gestão	Produção de relatórios/ informações de natureza técnica, administrativa e/ ou financeira	nº de relatórios/ informações	100	Nº
			Garantir as condições técnicas para o compromisso dos Eixos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 - (Assistência Técnica) do INALANTEJO	Apreciação técnica das candidaturas dos eixos 1, 2, 3, 4, 5 e 6	Cumprir o tempo médio de análise de candidaturas do eixo 2,3 e 4	Prazo médio de análise previsto nos Avisos de Concurso	100	%	70
					Cumprir o tempo médio de análise de candidaturas do eixo 1 e 5	Prazo médio de apreciação técnica	100	%	70
					Apreciação Técnicas de Candidaturas ao Eixo 6 - Assistência Técnica	Prazo médio de apreciação técnica em dias úteis face ao prazo definido no aviso	100	dias	2
			Garantir a Execução para o cumprimento do n+3 do INALENTEJO (eixos 1, 2, 3, 4, 5 e 6- Assistência Técnica)	Acompanhamento da Execução das Operações Aprovadas.	Análise e proposta de validação da despesa apresentada dos pedidos de pagamento dos eixos 2,3 e 4	Despesa Pública validada até 31/12/2010 / Despesa Pública programada para o ano de 2007 Eixos 2, 3 e 4	100	%	100
					Apreciação de pedidos de pagamento do eixo 1 e 5	Prazo médio	100	dias	30
					Apreciação Técnica de Pedidos de Pagamento do Eixo 6 - Assistência Técnica	Prazo médio de apreciação técnica em dias úteis face ao prazo definido no aviso	100	dias	20
				Acompanhamento da Execução Física das operações	Execução do mapa de monitorização mensal	Nº de dias úteis no início da cada mês	100	dias	8
					Elaboração dos relatórios de Verificação Física	Nº de dias entre o pedido e a execução do relatório	100	dias	20
					Análise dos relatórios finais de execução das operações apresentadas pelos beneficiários	relatórios apresentados	100	%	30

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDR ALENTEJO									
UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
ST INALENTEJO	OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 4 - Contribuir para a implementação regional do QREN	Assegurar o Controlo Interno do INALENTEJO	Plano de Controlo Interno	Realização de acções de controlo interno	Esforço de controlo interno	100	%	5
				Acção de Controlo Interno aos Sistemas de Gestão e Controlo dos OI - Sistemas de Incentivos	Preparação do caderno de encargos	Execução do caderno de encargos	100	Nº	1
					Realização de acção de controlo aos Sistemas de Gestão e Controlo dos OI - Sistemas de Incentivos	Realização da acção	100	%	50
			Dinamização do Plano de Comunicação do INALENTEJO	Implementação de acções de divulgação do e promoção do INALENTEJO	Guia de Incentivos dos OI - Sistema de Incentivos	Produção de Autocolante para publicitação de financiamento	50	Nº	1
						Produção de Cartaz para publicitação de financiamento	50	Nº	1
					Acções de promoção do INALENTEJO	Aquisição de serviços para remodelação do stand	50	Nº	1
						Realização de Evento anual	50	Nº	1
					Acções de divulgação do INALENTEJO	Produção de brochura INALENTEJO	50	Nº	1
						Comemoração da Semana da Europa	50	Nº	1

6.1.11 Unidade Orgânica: Serviço Sub-Regional de Portalegre**Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:**

O Serviço Sub-Regional de Portalegre é um serviço desconcentrado que tem como missão “coadjuvar e prestar apoio aos serviços da CCDR no desenvolvimento das suas atribuições e competências, designadamente nos domínios do ordenamento do território, do ambiente e da administração local” com o objectivo de responder e satisfazer os pedidos de cada sub-região do Alentejo.

Assim, a sua intervenção estende-se às seguintes áreas:

Ordenamento do Território; Gestão Estratégica; Gestão Ambiental; Monitorização da Qualidade do Ar; Cooperação Técnica e Financeira; Apoio Jurídico às Autarquias; Vigilância e Fiscalização do Território;

As competências nas respectivas áreas traduzem-se em:

a) Ordenamento do Território

Coadjuvar e prestar apoio à DSOT, no acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial e na elaboração dos pareceres legalmente exigidos pela legislação aplicável ao ordenamento do território, incluindo os do âmbito da política de cidades e conservação da natureza e biodiversidade. Os pareceres são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSOT, visados pelo responsável do serviço e enviados para a unidade orgânica, DSOT, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2 .

b) Ambiente

Coadjuvar e prestar apoio à DSA no acompanhamento dos projectos de licenciamento de actividades industriais e pecuárias e de unidades de indústrias extractivas e de operações de resíduos; colaboram ainda, na pós-avaliação de projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental. Os pareceres são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSA, visados pelo responsável do serviço e enviados para a unidade orgânica, DSA, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2.

c) Autarquias Locais

Acompanhar os projectos de financiamento nacional.

d) Desenvolvimento Regional

Acompanhar os projectos estratégicos, que com a efectiva participação dos actores constitui um processo eficaz de mobilização das comunidades territoriais e de

desenvolvimento.

e) Fiscalização

Coadjuvar e prestar apoio à DSF no desenvolvimento de acções de fiscalização dos impactos ambientais, da aplicação da legislação ambiental, do respeito pelas regras dos IGT e das servidões/restrições de utilidade pública. Compete neste âmbito a cada um dos Serviços Sub-regionais promover uma adequada gestão dos recursos humanos que lhe estão afectos, tendo em linha de conta as prioridades estabelecidas em articulação com a DSF e sob orientação desta Unidade Orgânica. Os pareceres ou informações são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSF, visados pelo responsável do serviço e enviados para unidade orgânica, DSF, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2.

f) Administrativa e Financeira

Assegurar, a nível desconcentrado, o cumprimento de diversas disposições legais em matéria de gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, tais como o controlo de assiduidade, a apresentação de propostas de realização de despesa, a gestão da frota automóvel e o zelo pela conservação dos bens móveis e imóveis que lhes estão afectos. Assim, e com regularidade e periodicidade definida consoante as matérias, os Serviços Sub-regionais deverão remeter a informação relativa às matérias supracitadas para a DSCGAF, sendo imprescindível o “visto” por parte dos respectivos Chefes de Divisão ou dos seus substitutos legais.

Esta forma de actuação contribui para uma modernização dos serviços, permitindo um relacionamento com os agentes Sub-regionais e demais “clientes”, mas também para uma nova forma de governação territorial.

Programas	Projectos
<i>Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidade e, de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.</i>	Assegurar as competências no âmbito do Ordenamento do Território
<i>Redução de passivos ambientais</i>	Redução de passivos ambientais Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente
<i>Cumprimento do Plano Regional para a Operação Resíduos</i>	Plano Regional para a Operação Resíduos
<i>Cooperação Técnica e Financeira</i>	Cooperação Técnica e Financeira
<i>Apreciação e acompanhamento de projectos</i>	Apoio à gestão de outros programas de iniciativa pública
<i>Contribuir para a simplificação Administrativa</i>	Desmaterialização de Processos na CCDR Alentejo

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDD ALENTEJO

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta	
SSR PORTALEGRE	OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional		Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidade e, de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.	Assegurar as competências no âmbito do Ordenamento do Território	Gestão corrente da RAN e REN	Taxa de processos apreciados	100	%	100	
					Emissão de pareceres sobre uso, alteração e transformação do solo;	Taxa de processos apreciados face aos processos entrados até 30.11.2010	100	%	95	
					Acompanhamento de planos de ordenamento do território e planos sectoriais	Redução em 5% do prazo médio de emissão de pareceres face ao ano anterior.	75	%	5	
						Assegurar em 98% a presença para as reuniões para que o Serviço Sub-Regional é convocada quando a presidência do acompanhamento não cabe à CCDD	25	%	98	
		Obj 2 - Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Redução de passivos ambientais	Redução de passivos ambientais		Acção de dinamização para intervenção em pedreiras abandonadas	Número de acções desenvolvidas	100	Nº	1
						Acção de dinamização para intervenção locais de deposição ilegal de resíduos	Número de acções desenvolvidas	100	Nº	1
				Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente		Participação no processo de licenciamento de unidades industriais/pecuárias	Nº processos participados/ nº total de processos solicitados x 100	100	%	100
						Participação no processo de licenciamento de pedreiras	Nº processos participados/ nº total de processos solicitados x 100	100	%	100
						Licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros	Nº processos participados/ nº total de processos solicitados x 100	100	%	100
				Obj 3 - Executar o Plano Regional de Acção para a Operação Resíduos	Cumprimento do Plano Regional para a Operação Resíduos	Plano Regional para a Operação Resíduos		Acções de fiscalização em operadores de gestão de resíduos	Número de operadores fiscalizados	100

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDR ALENTEJO									
UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
SSR PORTALEGRE	OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais	Obj 6 - Promover a modernização de processos	<i>Cooperação Técnica e Financeira</i>	Cooperação Técnica e Financeira	Emitir pareceres/informações e analisar autos de execução	pareceres e informações emitidos/pareceres e informações solicitados	100	%	80
	OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 4 - Contribuir para a implementação regional do QREN	<i>Apreciação e acompanhamento de projectos</i>	Apoio à gestão de outros programas de iniciativa pública	Apreciação e acompanhamento de projectos	informações e pareceres elaborados/informações e pareceres solicitados*100	50	%	90
					Apreciação e acompanhamento de projectos	comparticipações propostas/comparticipações apresentadas*100	50	%	90
	OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Obj 6 - Promover a modernização de processos	<i>Contribuir para a simplificação Administrativa</i>	Desmaterialização de Processos na CCDR Alentejo	Criar procedimentos com maior recurso às TIC	número de acções realizadas/número de acções propostas	100	%	80

6.1.12 Unidade Orgânica: Serviço Sub-Regional do Litoral**Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:**

O Serviço Sub-Regional do Litoral é um serviço desconcentrado que tem como missão “coadjuvar e prestar apoio aos serviços da CCDR no desenvolvimento das suas atribuições e competências, designadamente nos domínios do ordenamento do território, do ambiente e da administração local” com o objectivo de responder e satisfazer os pedidos de cada sub-região do Alentejo.

Assim, a sua intervenção estende-se às seguintes áreas:

Ordenamento do Território; Gestão Estratégica; Gestão Ambiental; Monitorização da Qualidade do Ar; Cooperação Técnica e Financeira; Apoio Jurídico às Autarquias; Vigilância e Fiscalização do Território;

As competências nas respectivas áreas traduzem-se em:

a) Ordenamento do Território

Coadjuvar e prestar apoio à DSOT, no acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial e na elaboração dos pareceres legalmente exigidos pela legislação aplicável ao ordenamento do território, incluindo os do âmbito da política de cidades e conservação da natureza e biodiversidade. Os pareceres são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSOT, visados pelo responsável do serviço e enviados para a unidade orgânica, DSOT, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2 .

b) Ambiente

Coadjuvar e prestar apoio à DSA no acompanhamento dos projectos de licenciamento de actividades industriais e pecuárias e de unidades de indústrias extractivas e de operações de resíduos; colaboram ainda, na pós-avaliação de projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental. Os pareceres são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSA, visados pelo responsável do serviço e enviados para a unidade orgânica, DSA, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2.

O Serviço Sub-regional do Litoral assegura também os procedimentos de monitorização da Qualidade do Ar, através da manutenção da respectiva rede de medição; colabora na apreciação dos relatórios de monitorização de fontes pontuais de emissões atmosféricas e desenvolve o Projecto Gisa – Gestão Integrada de Saúde e Ambiente.

c) Autarquias Locais

Acompanhar os projectos de financiamento nacional.

d) Desenvolvimento Regional

Acompanhar os projectos estratégicos, que com a efectiva participação dos actores constitui um processo eficaz de mobilização das comunidades territoriais e de desenvolvimento.

e) Fiscalização

Coadjuvar e prestar apoio à DSF no desenvolvimento de acções de fiscalização dos impactos ambientais, da aplicação da legislação ambiental, do respeito pelas regras dos IGT e das servidões/restrições de utilidade pública. Compete neste âmbito a cada um dos Serviços Sub-regionais promover uma adequada gestão dos recursos humanos que lhe estão afectos, tendo em linha de conta as prioridades estabelecidas em articulação com a DSF e sob orientação desta Unidade Orgânica. Os pareceres ou informações são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSF, visados pelo responsável do serviço e enviados para unidade orgânica, DSF, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2.

f) Administrativa e Financeira

Assegurar, a nível desconcentrado, o cumprimento de diversas disposições legais em matéria de gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, tais como o controlo de assiduidade, a apresentação de propostas de realização de despesa, a gestão da frota automóvel e o zelo pela conservação dos bens móveis e imóveis que lhes estão afectos. Assim, e com regularidade e periodicidade definida consoante as matérias, os Serviços Sub-regionais deverão remeter a informação relativa às matérias supracitadas para a DSCGAF, sendo imprescindível o “visto” por parte dos respectivos Chefes de Divisão ou dos seus substitutos legais.

Esta forma de actuação contribui para uma modernização dos serviços, permitindo um relacionamento com os agentes Sub-regionais e demais “clientes”, mas também para uma nova forma de governação territorial.

Programas	Projectos
<i>Procedimentos de licenciamento de projectos e actividades</i>	Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente
<i>Procedimentos de monitorização ambiental - ar</i>	Monitorização ambiental de ar
<i>Procedimentos de pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas</i>	Pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas
<i>Procedimentos de licenciamento de projectos e actividades</i>	Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente
<i>Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidade e, de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.</i>	Acompanhamento dos processos de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas e no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental de projectos
	Acompanhamento dos instrumentos da Política de Cidades
<i>Cumprimento do Plano Regional para a Operação Resíduos</i>	Plano Regional para a Operação Resíduos

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDD ALENTEJO									
UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
SSS	OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente	Obj 2 - Reduzir os Passivos Ambientais da Região	<i>Procedimentos de licenciamento de projectos e actividades</i>	Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente	Participação no processo de licenciamento de unidades industriais/pecuárias e/ou pedreiras	Nº processos desenvolvidos ou com colaboração do SSL / nº total de processos solicitados ao SSL x 100	90	%	100
						Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / nº processos solicitados x100	10	%	10
			<i>Procedimentos de monitorização ambiental - ar</i>	Monitorização ambiental de ar	Exploração da rede de monitorização da qualidade do ar	Somatório ponderado da taxa de eficiência de cada estação / Nº de estações*100 (Taxa de eficiência da estação = Somatório ponderado da Taxa de eficiência de cada parâmetro/ Nº de parâmetros da respectiva estação* 100)	100	%	90
			<i>Procedimentos de pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas</i>	Pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas	Implementação de processos de pós-avaliação em AIA	Nº processos de pós-avaliação em AIA implementados com colaboração do SSL	100	Nº	1
						n.º de relatórios analisados no âmbito das emissões para a atmosfera / n.º de relatórios recebidos no SSL	100	%	75
		Obj 2 - Reduzir os Passivos Ambientais da Região	<i>Procedimentos de licenciamento de projectos e actividades</i>	Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente	Participação no processo de licenciamento de unidades industriais/pecuárias e/ou pedreiras	Nº processos desenvolvidos ou com colaboração do SSL / nº total de processos solicitados ao SSL x 100	90	%	100
						Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / nº processos solicitados x100	10	%	10

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CDDR ALENTEJO

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
TSS	OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional		<i>Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidade e, de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.</i>	Acompanhamento dos processos de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas e no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental de projectos	Análise e emissão de pareceres sobre definições de âmbito e Relatórios Ambientais dos processos de Avaliação Ambiental Estratégica de projectos	Nº processos apreciados pelo SSL / nº total de processos solicitados até 30.11.2010 ao SSL x 100	90	%	95
						Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / nº processos solicitados x100	10	%	10
					Gestão corrente da RAN e REN;	Nº processos apreciados pelo SSL / nº total de pedidos solicitados até 30.11.2010 ao SSL x 100	90	%	95
						Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / nº pedidos solicitados x100	10	%	10
				Acompanhamento dos instrumentos da Política de Cidades	Emissão de pareceres sobre uso, alteração e transformação do solo;	Nº processos apreciados pelo SSL / nº total de pedidos solicitados até 30.11.2010 ao SSL x 100	90	%	95
						Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / nº pedidos solicitados x100	10	%	10
				Acompanhamento de planos de ordenamento do território e planos sectoriais	Redução do prazo médio de emissão de pareceres face ao ano anterior.		50	%	5
						Assegurar a presença para as reuniões para que o Serviço Sub-regional é convocado quando a presidência do acompanhamento não cabe à CDDR.	50	%	98
		Obj 3 - Executar o Plano Regional de Acção para a Operação Resíduos	<i>Cumprimento do Plano Regional para a Operação Resíduos</i>	Plano Regional para a Operação Resíduos	Acções de fiscalização em operadores de gestão de resíduos	Número de operadores fiscalizados	100	Nº	2

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDR ALENTEJO

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
SSL	OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 2 - Reduzir os Passivos Ambientais da Região	<i>Projectos e estudos em matéria ambiental</i>	Apoio ao desenvolvimento de projectos e estudos em matéria ambiental	Acompanhamento técnico e financeiro de protocolos e projectos da área do Ambiente - Projecto GISA e Projecto de Reabilitação e Apetrechamento de Edifícios para Valorização e Qualificação Ambiental	Incremento na Taxa de execução do PIDDAC a 31/12/2010, face ao ano 2009	20	%	0,05
						N.º de campanhas de tubos difusores efectuadas no âmbito do protocolo do Projecto GISA	60	Nº	3
						N.º de campanhas efectuadas pela estação móvel nas cidades sede de concelho no âmbito do protocolo do Projecto GISA	20	Nº	5
						Acções de dinamização para intervenção em pedreiras abandonadas com colaboração do SSL	50	Nº	1
						Acções de dinamização para intervenção em locais de deposição ilegal de resíduos com colaboração do SSL	50	Nº	1
	Obj 4 - Contribuir para a implementação regional do QREN	<i>Apreciação e acompanhamento de projectos</i>	Apoio á gestão do INALENTEJO	Apreciação e acompanhamento de projectos	informações e pareceres elaborados/informações e pareceres solicitados*100	50	%	90	
					comparticipações propostas/comparticipações apresentadas*100	50	%	90	
OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil		<i>Contribuir para a simplificação Administrativa</i>	Desmaterialização de Processos na CCDR Alentejo	Criar procedimentos com maior recurso às TIC	número de acções realizadas/número de acções propostas	100	%	80	

6.1.13 Unidade Orgânica: Serviço Sub-Regional de Beja**Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:**

O Serviço Sub-Regional de Beja é um serviço desconcentrado que tem como missão “coadjuvar e prestar apoio aos serviços da CCDR no desenvolvimento das suas atribuições e competências, designadamente nos domínios do ordenamento do território, do ambiente e da administração local” com o objectivo de responder e satisfazer os pedidos de cada sub-região do Alentejo.

Assim, a sua intervenção estende-se às seguintes áreas:

Ordenamento do Território; Gestão Estratégica; Gestão Ambiental; Monitorização da Qualidade do Ar; Cooperação Técnica e Financeira; Apoio Jurídico às Autarquias; Vigilância e Fiscalização do Território;

As competências nas respectivas áreas traduzem-se em:

a) Ordenamento do Território

Nesta área, compete aos serviços coadjuvar e prestar apoio à DSOT, no acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial e na elaboração dos pareceres legalmente exigidos pela legislação aplicável ao ordenamento do território, incluindo os do âmbito da política de cidades e conservação da natureza e biodiversidade. Os pareceres são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSOT, visados pelo responsável do serviço e enviados para a unidade orgânica, DSOT, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2 .

b) Ambiente

Nesta área compete aos serviços coadjuvar e prestar apoio à DSA no acompanhamento dos projectos de licenciamento de actividades industriais e pecuárias e de unidades de indústrias extractivas e de operações de resíduos; colaboram ainda, na pós-avaliação de projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental. Os pareceres são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSA, visados pelo responsável do serviço e enviados para a unidade orgânica, DSA, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2.

c) Autarquias Locais

Nesta área, compete aos serviços acompanhar os projectos de financiamento nacional.

d) Desenvolvimento Regional

Nesta área, compete aos serviços acompanhar os projectos estratégicos, que com a efectiva participação dos actores constitui um processo eficaz de mobilização das comunidades territoriais e de desenvolvimento.

e) Fiscalização

Nesta área compete aos serviços coadjuvar e prestar apoio à DSF no desenvolvimento de acções de fiscalização dos impactos ambientais, da aplicação da legislação ambiental, do respeito pelas regras dos IGT e das servidões/restrições de utilidade pública. Compete neste âmbito a cada um dos Serviços Sub-regionais promover uma adequada gestão dos recursos humanos que lhe estão afectos, tendo em linha de conta as prioridades estabelecidas em articulação com a DSF e sob orientação desta Unidade Orgânica. Os pareceres ou informações são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSF, visados pelo responsável do serviço e enviados para unidade orgânica, DSF, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2.

f) Administrativa e Financeira

Nesta área, compete aos Serviços Sub-Regionais assegurar, a nível desconcentrado, o cumprimento de diversas disposições legais em matéria de gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, tais como o controlo de assiduidade, a apresentação de propostas de realização de despesa, a gestão da frota automóvel e o zelo pela conservação dos bens móveis e imóveis que lhes estão afectos. Assim, e com regularidade e periodicidade definida consoante as matérias, os Serviços Sub-regionais deverão remeter a informação relativa às matérias supracitadas para a DSCGAF, sendo imprescindível o “visto” por parte dos respectivos Chefes de Divisão ou dos seus substitutos legais.

Esta forma de actuação contribui para uma modernização dos serviços, permitindo um relacionamento com os agentes Sub-regionais e demais “clientes”, mas também para uma nova forma de governação territorial.

Programas	Projectos
<i>Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidade e, de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade</i>	Assegurar as competências no âmbito do Ordenamento do Território
<i>Redução de passivos ambientais</i>	Redução de passivos ambientais Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente
<i>Cumprimento do Plano Regional para a Operação Resíduos</i>	Plano Regional para a Operação Resíduos
<i>Cooperação Técnica e Financeira</i>	Cooperação Técnica e Financeira
<i>Apreciação e acompanhamento de projectos</i>	Apoio à gestão de outros programas de iniciativa pública
<i>Contribuir para a simplificação Administrativa</i>	Desmaterialização de Processos na CCDR Alentejo

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDD ALENTEJO									
UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
SSB	OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional	Obj 1 - Implementar uma estratégia concertada de Ordenamento do Território Regional, com base nos novos instrumentos e orientações Nacionais	<i>Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidade e, de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade..</i>	Assegurar as competências no âmbito do Ordenamento do Território	Gestão corrente da RAN e REN	Taxa de processos apreciados	100	%	100
					Emissão de pareceres sobre uso, alteração e transformação do solo;	Taxa de processos apreciados face aos processos entrados até 30.11.2010	100	%	95
					Acompanhamento de planos de ordenamento do território e planos sectoriais	Redução em 5% do prazo médio de emissão de pareceres face ao ano anterior.	75	%	5
					Acompanhamento de planos de ordenamento do território e planos sectoriais	Assegurar em 98% a presença para as reuniões para que o Serviço Sub-Regional é convocada quando a presidência do acompanhamento não cabe à CCDD	25	%	98
		Obj 2 - Reduzir os Passivos Ambientais da Região	<i>Redução de passivos ambientais</i>	Redução de passivos ambientais	Acção de dinamização para intervenção em pedreiras abandonadas	Número de acções desenvolvidas	100	Nº	1
					Acção de dinamização para intervenção locais de deposição ilegal de resíduos	Número de acções desenvolvidas	100	Nº	1
				Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente	Participação no processo de licenciamento de unidades industriais/pecuárias	Nº processos participados/ nº total de processos solicitados x 100	100	%	100
					Participação no processo de licenciamento de pedreiras	Nº processos participados/ nº total de processos solicitados x 100	100	%	100
					Licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros	Nº processos participados/ nº total de processos solicitados x 100	100	%	100
				Obj 3 - Executar o Plano Regional de Acção para a Operação Resíduos	<i>Cumprimento do Plano Regional para a Operação Resíduos</i>	Plano Regional para a Operação Resíduos	Acções de fiscalização em operadores de gestão de resíduos	Número de operadores fiscalizados	100

PLANO DE ACTIVIDADES DE 2010 - CCDR ALENTEJO									
UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
SSB	OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais	Obj 6 - Promover a modernização de processos	<i>Cooperação Técnica e Financeira</i>	Cooperação Técnica e Financeira	Emitir pareceres/informações e analisar autos de execução	pareceres e informações emitidos/pareceres e informações solicitados	100	%	80
	OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 4 - Contribuir para a implementação regional do QREN	<i>Apreciação e acompanhamento de projectos</i>	Apoio à gestão de outros programas de iniciativa pública	Apreciação e acompanhamento de projectos	informações e pareceres elaborados/informações e pareceres solicitados*100	50	%	90
					Apreciação e acompanhamento de projectos	comparticipações propostas/comparticipações apresentadas*100	50	%	90
OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Obj 6 - Promover a modernização de processos	<i>Contribuir para a simplificação Administrativa</i>	Desmaterialização de Processos na CCDR Alentejo	Criar procedimentos com maior recurso às TIC	número de acções realizadas/número de acções propostas	100	%	80	

6.2 RECURSOS HUMANOS

Nome trabalhador	Categoria / Cargo	Afectação	uo
João de Deus Cabral Cordovil	Presidente	Presidência	Presidência
Lina Maria Branco de Freitas Jan	Vice-Presidente	Presidência	
Paula Cristina Nobre de Deus	Vice-Presidente	Presidência	
Filipe José Guerreiro Palma	Téc Superior	Presidência	
Florival António Grazina Ramalinho	Téc Superior	Presidência	
Jesuina de Fátima Saloio Rosalino	Téc Superior	Presidência	
Maria Margarida de Sá Luz Coruche Cancela d'Abreu	Téc Superior	Presidência	
Maria Teresa Ramalho Godinho	Téc Superior	Presidência	
Maria Charro Verdasca Caraça Pinto	Assistente Técnico	Presidência	
Maria Ivone Gonçalves Cabral Fernandes Calado	Assistente Técnico	Presidência	
Maria Jacinta Esfolia Dias Mamede	Assistente Técnico	Presidência	
Maria Rosalina Oliveira Lopes Dias	Assistente Técnico	Presidência	
Maria José Delmas Santana	Director de Serviços	DSA	Direcção de Serviços do Ambiente
Carlos Miguel Gonçalves Cruz da Cruz	Professor	DSA	
Cassandra Jorge Vestinho Querido	Téc Superior	DSA	
Jan Gin Quon	Téc Superior	DSA	
Maria do Rosário dos Santos Ramalho	Téc Superior	DSA	
Balbina Maria Lopes Crespo Zambujo	Assistente Técnico	DSA	
Maria da Conceição Madeira Zorro	Assistente Técnico	DSA	
Cristina Maria Torres Martins	Chefe de Divisão	DAA	
Ana Cristina Varela Alves Salgueiro	Téc Superior	DAA	
Joana Dias Almeida Venade	Téc Superior	DAA	
Mário Jorge Vidigal Lourido	Téc Superior	DAA	
Joaquim Manuel Casmarrinha Pisco	Chefe de Divisão	DLMA	
Ana Maria Rosado de Amorim Pedrosa	Téc Superior	DLMA	
Manuel António David	Director de Serviços	DSAJAL	Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
Maria Adelaide Murteira Rico Santos Campos	Téc Superior	DSAJAL	
Joana Rosária Melícias Pinheiro Ramalho	Assistente Técnico	DSAJAL	
Maria Alzira Borrego Furão	Assistente Técnico	DSAJAL	
Luis Manuel Rosmaninho Santos	Chefe de Divisão	DAJ	
António de Jesus Carrilho Velez	Téc Superior	DAJ	
Gertrudes Maria Cartaxo do Castelo Gonçalves	Téc Superior	DAJ	
Maria Antónia Rodrigues da Silva	Téc Superior	DAJ	
Carlos Rui Lemos Neves Branco	Chefe de Divisão	DFLM	
Madalena Paula Andrade de Oliveira	Téc Superior	DFLM	
Maria Benedita Silvestre Ribeiro Peixe	Téc Superior	DFLM	
Rosa Antónia Canelas Mendes Banha	Director de Serviços	DSCGA	
José António Gonçalves dos Santos	Téc Superior	DSCGA	

Nome trabalhador	Categoria / Cargo	Afectação	uo
Maria Isabel da Conceição Tirapicos Fernandes	Assistente Técnico	DSCGA	
Clara Maria Branco Bracons	Chefe de Divisão	DGFP	
Francisco Domingos Silva Augusto	Téc Superior	DGFP	
João Carlos Canelas Pinheiro Mendes	Téc Superior	DGFP	
Ana Isabel Prates Moura Dias Mira	Coordenador Técnico	DGFP	
Laura de Fátima Gonçalves Ramalho Caldes	Coordenador Técnico	DGFP	
Bernardo Joaquim Reto Siquenique	Assistente Técnico	DGFP	
Carlos Manuel do Monte Passinhas	Assistente Técnico	DGFP	
José Manuel Calixto Carvalho	Assistente Técnico	DGFP	
Leontina Maria Fialho Vicente Figueira	Assistente Técnico	DGFP	
Luis Miguel Murteira Correia Vieira	Assistente Técnico	DGFP	
Maria do Céu Polainas Ramos Murteira	Assistente Técnico	DGFP	
Maria Paula Gonçalves Saial Correia	Assistente Técnico	DGFP	
Regina Isabel Martins Massano Varandas	Assistente Técnico	DGFP	
Rui Manuel Videira Martinho	Assistente Técnico	DGFP	
Rui Manuel Mourato Pires Mendes	Chefe de Divisão	DGRHAG	
Ana Maria da Luz Ferreira	Téc Superior	DGRHAG	
Maria José Vieira Cardoso dos Santos Ferrão	Téc Superior	DGRHAG	
Maria José Franco Rodrigues Morais	Coordenador Técnico	DGRHAG	
Miraltina Jacinta Guerra Amaral da Veiga Cabral	Coordenador Técnico	DGRHAG	
Ana Maria Vinhas Massas Brito	Assistente Técnico	DGRHAG	
Antónia Maria da Graça Alberto Patrício	Assistente Técnico	DGRHAG	
Isolinda Maria Alves Ramos Semedo Lázaro	Assistente Técnico	DGRHAG	
Maria Filomena Santos Mata Prates Silva	Assistente Técnico	DGRHAG	
Maria Manuela Neto Poeiras Garcia	Assistente Técnico	DGRHAG	
Nuno Miguel Batalha Gomes	Assistente Técnico	DGRHAG	
Visitação Augusta Marques Nobre	Assistente Técnico	DGRHAG	
Vitor Manuel Silveira Traguedo	Assistente Técnico	DGRHAG	
Arsénio António Valverde Trouxa	Assistente Operacional	DGRHAG	
Carlos Alberto Bravo Calvino	Assistente Operacional	DGRHAG	
David Manuel Valente	Assistente Operacional	DGRHAG	
Gertrudes Isabel Sousa Barreto	Assistente Operacional	DGRHAG	
José Miguel Segurado Safara	Assistente Operacional	DGRHAG	
Manuel Joaquim Coelho Martins	Assistente Operacional	DGRHAG	
Maria da Visitação Debocho Tanganho	Assistente Operacional	DGRHAG	
Maria Emilia Rosado Roma Garcia*	Assistente Operacional	DGRHAG	
Narcisa Rosa da Silva Cebola Tanganho	Assistente Operacional	DGRHAG	
Armando José da Silva Marques	Chefe de Divisão	DII	Divisão de Informação e Informática
António José Martins Gomes	Especialista de Informática do Grau 2/N1	DII	
Colatino Mendes Simplicio	Téc Superior	DII	
João Paulo Rodrigues Fialho	Especialista de Informática do Grau 2/N1	DII	
José Carlos Garcia dos Santos	Técnico de Informática do Grau 1/N1	DII	

Nome trabalhador	Categoria / Cargo	Afectação	uo
José Manuel Coelho Dias Pereira	Técnico de Informática do Grau 1/N3	DII	
Maria João Cartaxo Santana	Técnico de Informática do Grau 1/N3	DII	
José Martins Projecto	Assistente Técnico	DII	
Maria Filomena Carvalho Queiroga Borges Avelar	Assistente Técnico	DII	
Maria Luisa dos Santos Silva Violinha	Assistente Técnico	DII	
Maria Teresa Henriques Duarte Fialho Pires	Assistente Técnico	DII	
Mário João Rego Lopes Simões	Assistente Técnico	DII	
Sandra de Fátima do Carmo Pinheiro	Assistente Técnico	DII	
Joana Rosa Martinho Branco	Assistente Operacional	DII	
João Carlos Ramalho Gordicho	Assistente Operacional	DII	
José António Vieira Rilhas	Assistente Operacional	DII	
José Manuel Figueira Antunes	Director de Serviços	DSDR	Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional
Ana Maria Abelha Prates	Téc Superior	DSDR	
Francisco Maria Soares Lopes Figueira	Téc Superior	DSDR	
Joaquim José Brito Costa Colaço	Téc Superior	DSDR	
Joaquim Manuel Afonso Almeida	Téc Superior	DSDR	
Franklim Manuel Nunes Condeço Calhau	Assistente Técnico	DSDR	
Vicência Maria Barrenho Fialho Cordovil Cardoso	Assistente Técnico	DSDR	
Carlos António Ferreira de Almeida	Téc Superior	DGPP	
Jorge Guerreiro dos Santos Garcia	Téc Superior	DGPP	
Olívia Maria Calhau Gazimba	Assistente Técnico	DGPP	
Joaquim Odílio Godinho Fialho	Chefe de Divisão	DPPCR	
Carla Maria Ramos Semêdo Lázaro	Téc Superior	DPPCR	
Maria da Conceição Garcia Barradas	Téc Superior	DPPCR	
Rosa Maria Travassos Paulo Onofre Ramos	Téc Superior	DPPCR	
Maria do Céu Ferreira Santos Pereira	Assistente Técnico	DPPCR	
Paulo Alves Pereira Silva	Chefe de Divisão	DCIR	
Cláudia Maria Manguinhas Cavaco S. Henriques	Téc Superior	DCIR	
Francisco Manuel Sabino	Téc Superior	DCIR	
Maria Miguel Santos Loupa Ferreira	Téc Superior	DCIR	
Sandra Maria Mendes de Magos Jorge	Téc Superior	DCIR	
Maria Filomena Camelo Cardoso Jeremias	Assistente Técnico	DCIR	
Carlos Alberto Marques de Carvalho	Director de Serviços	DSF	Direcção de Serviços de Fiscalização
Gertrudes Margarida Batista Eleutério de Carvalho	Vigilante Natureza 2ª classe	DSF	
Helena Aida Batalha Correia	Assistente Técnico	DSF	
Maria de Fátima Guedes de Andrade de Oliveira Bacharel	Director de Serviços	DSOT	Direcção de Serviços de Ordenamento do Território
Maria Celeste Canaipa Pimpão Valente	Assistente Técnico	DSOT	
Maria Umbelina Rosado Campainhas	Assistente Técnico	DSOT	
Maria João Gomes Cordeiro Rodrigues	Chefe de Divisão	DGT	
Helena Cristina Peixe Mourato	Téc Superior	DGT	
Isabel Pinheiro Pinto Nogueira	Téc Superior	DGT	

Nome trabalhador	Categoria / Cargo	Afectação	uo
José António Mendonça dos Anjos Sousa Macedo	Téc Superior	DGT	
Manuel António Ferreira Pereira	Assistente Operacional	DGT	
Lília Graciete Zambujo Fidalgo	Chefe de Divisão	DOET	
José Nuno Murcho Rosado	Téc Superior	DOET	
Luis Miguel Batista Rufo	Téc Superior	DOET	
Paula Alexandre Procópio Leão Serra	Téc Superior	DOET	
Amável Joaquim Calisto Candeias	Téc Superior	CODR	CODR
Maria João Safara Ribeiro Alface	Téc Superior	CODR	
Carlos Alexandre de Brito Vitorino Braga	Chefe de Divisão	SSR Beja	Serviço Sub-Regional de Beja
António José Rodrigues Guiomar Cano de Brito	Téc Superior	SSR Beja	
João Paulo Sequeira Laia	Téc Superior	SSR Beja	
Pedro Luis Mendes Valadas dos Santos	Téc Superior	SSR Beja	
Ventura Manuel Guibarra Lança	Téc Superior	SSR Beja	
José Joaquim Alexandre dos Anjos	Coordenador Técnico	SSR Beja	
António José Ricardo Correia	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Beja	
Ilídio da Silva Pedro	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Beja	
João António Nunes	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Beja	
Joaquim António Dores	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Beja	
Jorge Manuel Borges Arrojado	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Beja	
José Ferreira Louro	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Beja	
José Manuel Roque Baião	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Beja	
Antonieta Rocha dos Santos Moreira*	Assistente Técnico	SSR Beja	
António José Rodrigues Ramos	Assistente Técnico	SSR Beja	
Maria da Graça Góis da Silva Lebre Casteleiro	Assistente Técnico	SSR Beja	
Maria Fernanda Gil Martins Pereira	Assistente Técnico	SSR Beja	
Saudade Rosa Rocha Morais Pólvora	Assistente Técnico	SSR Beja	
Rita Alexandra de Andrade Soudo	Chefe de Divisão	SSR Litoral	
Paulo José Conceição Beliche	Especialista de Informática do Grau 1/N1	SSR Litoral	
António Luis Lucas Carraço	Assistente Técnico	SSR Litoral	
Ulisses Monteiro Santos*	Assistente Técnico	SSR Litoral	
Silvina Engrácia Guerreiro	Assistente Operacional	SSR Litoral	
José Fidalgo Rosa Gaspar	Chefe de Divisão	SSR Portalegre	Serviço Sub-Regional de Portalegre
António José Ribeiro Realinho	Téc Superior	SSR Portalegre	
Rosália Maria Lopes Carrilho Meira Cara d'Anjo	Coordenador Técnico	SSR Portalegre	
António Joaquim Pinheiro Mirrado Relvas	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Portalegre	
Joaquim Alfredo Mourato da Conceição Dias*	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Portalegre	
Nuno Martins da Silva Carvalho	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Portalegre	
Carlos Ilídio Gomes	Vigilante Natureza 1ª classe	SSR Portalegre	
Domingos Maria Machado Bugalho	Assistente Técnico	SSR Portalegre	
Ilda Maria Marmelo Carrilho Barradas	Assistente Técnico	SSR Portalegre	
José Miguel Garção Esperancinha	Assistente Técnico	SSR Portalegre	
Maria Amélia Canatário Duarte	Assistente Técnico	SSR Portalegre	

Nome trabalhador	Categoria / Cargo	Afectação	uo
Alfredo Falamino Barroso	Vogal não executivo QREN	Inalentejo	INALENTEJO
Fernando de Sousa Cairos	Vogal executivo QREN	Inalentejo	
Joana Maria de Oliveira Neves	Vogal não executivo QREN	Inalentejo	
Manuel Fernando Sofio Nobre	Vogal executivo QREN	Inalentejo	
João Pedro Germano Paulo Anão Rosado	Técnico de Informática do Grau 1/N1	Inalentejo - DII	
Claudia Manuel Coelho	Téc Superior	Inalentejo - GACD	
Álvaro José Pato Azedo	Assistente Técnico	Inalentejo - GACD	
Jacinta Filipa de Sousa Falé Mousinho	Assistente Técnico	Inalentejo - GACD	
Maria de Jesus Courelas Varela Furtado	Assistente Técnico	Inalentejo - GACD	
Rui Fernando Antão da Silva	Téc Superior	Inalentejo - SSR P	
Joaquim Martinho Pereira Aranha	Secretário Técnico	Inalentejo - UC	
Maria João Rosa Coelho Morais da Costa	Coordenador	Inalentejo - UC	
Deodata Maria Rupio Roque Branco	Téc Superior	Inalentejo - UC	
Nelson Zosimo Rodrigues Faustino	Téc Superior	Inalentejo - UC	
Ventura Miguel da Silva Ourives	Téc Superior	Inalentejo - UC	
João Pedro Simões Condeço	Técnico de Informática do Grau 1/N0	Inalentejo - UC / DII	
Mariana Rosa Aldinhas Lúcio Figueira Pala	Secretário Técnico	Inalentejo - UCI	
António Maria Godinho Mira	Coordenador	Inalentejo - UCI	
Célia Maria Mendes Fernandes	Téc Superior	Inalentejo - UCI	
Élia da Conceição Moura	Téc Superior	Inalentejo - UCI	
Idalina Maria Morgado Dias	Téc Superior	Inalentejo - UCI	
Maria de Fátima Correia dos Santos Matos	Téc Superior	Inalentejo - UCI	
Maria Gertrudes Zacarias Lino	Téc Superior	Inalentejo - UCI	
Pedro Alexandre Gomes Cavalheiro	Téc Superior	Inalentejo - UCI	
Ana Beatriz Perez Cardoso	Téc Superior	Inalentejo - UCI / DSAJAL	
Vitor Bruno de Sá Santos	Téc Superior	Inalentejo - UCI / DSAJAL	
António Francisco Costa da Silva	Secretário Técnico	Inalentejo - UFC	
Célia Maria Claudio Candeias	Téc Superior	Inalentejo - UFC	
Francisco José Sameiro da Mata	Téc Superior	Inalentejo - UFC	
Maria João Carrasqueira Serrano Ribeiro	Téc Superior	Inalentejo - UFC	
Nuno Miguel dos Santos Loureiro Lopes Amado	Téc Superior	Inalentejo - UFC	
Nuno Miguel Lebre Casteleiro	Téc Superior	Inalentejo - UFC	
Paulo José Marçal Ribeiro Pinheiro	Téc Superior	Inalentejo - UFC	
Florbela da Silva Espanhol Pinto	Assistente Técnico	Inalentejo - UFC	
Luis Miguel Figueiredo Martins Figueira	Téc Superior	Inalentejo - UFC / SSR Beja	
Maria Teresa Cordeiro da Costa	Secretário Técnico	Inalentejo - UVT	
José Gabriel dos Santos Ramalho	Coordenador	Inalentejo - UVT	
Carlos Luis Samina Carona	Téc Superior	Inalentejo - UVT	
Helena Isabel Grafino Marques Rito	Téc Superior	Inalentejo - UVT	
João Gonçalo Rebelo Fernandes Costa	Téc Superior	Inalentejo - UVT	
Licinia Maria Craveiro Serôdio	Téc Superior	Inalentejo - UVT	

Nome trabalhador	Categoria / Cargo	Afectação	uo
Lucina da Conceição Monteiro Carrasqueira	Téc Superior	Inalentejo - UVT	
Magda Sofia Florindo Pratas	Téc Superior	Inalentejo - UVT	
Maria do Carmo Abelha Ricardo	Téc Superior	Inalentejo - UVT	
Marta Alexandra Ferreira Rosado	Téc Superior	Inalentejo - UVT	
Sérgio Nuno Pires Lacão	Téc Superior	Inalentejo - UVT	
Sónia Maria Ribeiro Rodrigues George	Téc Superior	Inalentejo - UVT	
Maria de Lurdes Calhau Gazimba Simão	Assistente Técnico	Inalentejo - UVT	
Liliana Lopes Cardoso Ramalho	Téc Superior	Inalentejo - UVT / D S A	
Maria Mendes Pereira Flores Macedo	Téc Superior	Inalentejo - UVT / D S A	
José Manuel Casaca Ventura Lopes	Téc Superior	Inalentejo - UVT / SSR Beja	

* Em processo de aposentação

6.3 RECURSOS FINANCEIROS – ORÇAMENTO 2010

RECEITA		(em euros)	
. Orçamento de Funcionamento Geral		DESPESA	
		. Orçamento de Funcionamento Geral	
Transferências do Orçamento de Estado	3.905.467	Remunerações certas e permanentes	4.160.965
Receitas Comunitárias	200.000	Abonos variáveis ou eventuais	99.425
Receitas Próprias	1.364.500	Segurança Social	645.393
		Aquisição de bens	67.450
		Aquisição de serviços	342.695
		Transferências correntes	4.100
		Outras despesas correntes	16.689
		Reserva	131.750
		Aquisição de bens de capital	1.500
TOTAL DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (1)	5.469.967	TOTAL DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO(1)	5.469.967
. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DO PLANO		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DO PLANO	
. SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Desenvolvimento da Sociedade de Informação (Projecto 6738)		Desenvolvimento da Sociedade de Informação (Projecto 6738)	
Orçamento do Estado	98.780	Aquisição de serviços	246.950
Receitas Comunitárias	148.170		
Sub-Total	246.950	Sub-Total	246.950
. Instalações da CCDR Alentejo (Projecto 6747)		Instalações da CCDR Alentejo (Projecto 6747)	
Orçamento de Estado	43.593	Aquisição de serviços	43.593
Sub-Total	43.593	Sub-Total	43.593
. Reab. Apetrecha. Edifícios Valor. Qualif. Ambiental (Projecto 6748)		. Reab. Apetrecha. Edifícios Valor. Qualif. Ambiental (Projecto 6748)	
Orçamento do Estado	19.000	Aquisição de serviços	47.500
Receitas Comunitárias	28.500		
Sub-Total	47.500	Sub-Total	47.500
. Plano de Formação da CCDR Alentejo (Projecto 6769)		. Plano de Formação da CCDR Alentejo (Projecto 6769)	

Orçamento do Estado	16.934	Aquisição de serviços	60.478
Receitas Comunitárias	43.544		
Sub-Total	60.478	Sub-Total	60.478
. Reestruturação e Modern. Administrativa da CCDR (Projecto 7449)		. Reestruturação e Modern. Administrativa da CCDR (Projecto 7449)	
Orçamento do Estado	10.000	Aquisição de serviços	20.000
Receitas Comunitárias	10.000		
Sub-Total	20.000	Sub-Total	20.000
. Reab.Apetr.Edifícios Valor.Qualif. Ambiental-2.ª fase (Projecto 7466)		. Reab.Apetr.Edifícios Valor.Qualif. Ambiental-2.ª fase (Projecto 7466)	
Orçamento do Estado	7.000	Aquisição de serviços	14.000
Receitas Comunitárias	7.000		
Sub-Total	14.000	Sub-Total	14.000
. HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		. HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
. PROT Alentejo (Projecto 6757)		. PROT Alentejo (Projecto 6757)	
Orçamento do Estado	27.500	Aquisição de serviços	55.000
Receitas Comunitárias	27.500		
Sub-Total	55.000	Sub-Total	55.000
. PEGLA - Projecto Estruturante Grande Lago Alqueva (Projecto 6759)		. PEGLA - Projecto Estruturante Grande Lago Alqueva (Projecto 6759)	
Orçamento do Estado	23.000	Abonos variáveis ou eventuais	4.000
Receitas Comunitárias	69.000	Aquisição de serviços	88.000
Sub-Total	92.000	Sub-Total	92.000
. Cooperação Transnacional e Inter-Regional-Alentejo (Projecto 6770)		. Cooperação Transnacional e Inter-Regional-Alentejo (Projecto 6770)	
Orçamento do Estado	60.000	Abonos variáveis ou eventuais	10.000
		Aquisição de serviços	23.900
		Transferências correntes	26.100
Sub-Total	60.000	Sub-Total	60.000

. Cooperação Transf. - Alentejo/Centro/Extremadura (Projecto 7526)		. Cooperação Transf. - Alentejo/Centro/Extremadura (Projecto 7526)	
Orçamento do Estado	40.000	Abonos variáveis ou eventuais	9.300
Receitas Comunitárias	120.000	Aquisição de bens	14.400
		Aquisição de serviços	132.580
		Aquisição de bens de capital	3.720
Sub-Total	160.000	Sub-Total	160.000
. Cooperação Transf. - Alentejo/Algarve/Andaluzia (Projecto 7548)		. Cooperação Transf. - Alentejo/Algarve/Andaluzia (Projecto 7548)	
Orçamento do Estado	24.875	Abonos variáveis ou eventuais	5.700
Receitas Comunitárias	74.625	Aquisição de bens	8.740
		Aquisição de serviços	82.060
		Aquisição de bens de capital	3.000
Sub-Total	99.500	Sub-Total	99.500
. HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS- PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE CONS.NATUREZA		. HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS- PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE CONS.NATUREZA	
. Sistema Integrado de Saúde e Ambiente - GISA (Projecto 5634)		. Sistema Integrado de Saúde e Ambiente - GISA (Projecto 5634)	
Orçamento do Estado	70.000	Abonos variáveis ou eventuais	4.000
		Aquisição de bens	14.000
		Aquisição de serviços	26.400
		Aquisição de bens de capital	25.600
Sub-Total	70.000	Sub-Total	70.000
. Contributos Ident. Procura Social Paisagens Alentejo (Projecto 7420)		. Contributos Ident. Procura Social Paisagens Alentejo (Projecto 7420)	
Orçamento do Estado	15.000	Aquisição de serviços	15.000
Sub-Total	15.000	Sub-Total	15.000
. OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS		. OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	
. PIRENE Alentejo (Projecto 6083)		. PIRENE Alentejo (Projecto 6083)	
Orçamento do Estado	17.500	Abonos variáveis ou eventuais	1.000
Receitas Comunitárias	52.500	Aquisição de serviços	64.000
		Transferências correntes	5.000

Sub-Total	70.000	Sub-Total	70.000
. Alentejo - Promoção e Marketing Territorial (Projecto 6164)		. Alentejo - Promoção e Marketing Territorial (Projecto 6164)	
Orçamento do Estado	50.000	Abonos variáveis ou eventuais	5.000
Receitas Comunitárias	50.000	Aquisição de serviços	95.000
Sub-Total	100.000	Sub-Total	100.000
. Assistência Técnica Global do Programa Orçamental (Projecto 6303)		. Assistência Técnica Global do Programa Orçamental (Projecto 6303)	
Orçamento do Estado	405.000	Remunerações certas e permanentes	1.474.500
Receitas Comunitárias	2.295.000	Abonos variáveis ou eventuais	76.000
		Segurança Social	245.000
		Aquisição de bens	18.000
		Aquisição de serviços	781.900
		Aquisição de bens de capital	104.600
Sub-Total	2.700.000	Sub-Total	2.700.000
. Assist. Técnica POCTEP- Alentejo/Centro/Extremadura (Projecto 7556)		. Assist. Técnica POCTEP- Alentejo/Centro/Extremadura (Projecto 7556)	
Orçamento do Estado	26.250	Abonos variáveis ou eventuais	5.320
Receitas Comunitárias	78.750	Aquisição de bens	10.110
		Aquisição de serviços	85.370
		Aquisição de bens de capital	4.200
Sub-Total	105.000	Sub-Total	105.000
. Assist. Técnica POCTEP- Alentejo/Algarve/Andaluzia (Projecto 7582)		. Assist. Técnica POCTEP- Alentejo/Algarve/Andaluzia (Projecto 7582)	
Orçamento do Estado	11.250	Abonos variáveis ou eventuais	2.250
Receitas Comunitárias	33.750	Aquisição de bens	4.201
		Aquisição de serviços	36.749
		Aquisição de bens de capital	1.800
Sub-Total	45.000	Sub-Total	45.000
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DO PLANO (2)		TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DO PLANO (2)	
TOTAL GERAL (1+2)	9.473.988	TOTAL GERAL (1+2)	9.473.988

7 PLANO DE FORMAÇÃO 2010

O plano de formação para 2010 é resultante do levantamento das necessidades efectuado às diferentes unidades orgânicas e em consequência da formação que se considera adequada ministrar aos vários grupos profissionais, de forma a facultar a devida actualização de conhecimentos e atribuição de novas competências.

O plano é composto por nove áreas de formação (assuntos jurídicos, temática comportamental, , informática, gestão administrativa e secretariado, gestão financeira e contabilidade, gestão pública, línguas estrangeiras; assuntos europeus e desenvolvimento regional e cursos para técnicos superiores/dirigentes), prevendo-se que se realizem um total de 22 acções de formação, num total de 576 horas beneficiando 368 funcionários.

O público-alvo deste plano são os quadros dirigentes, técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais.

PLANO DE FORMAÇÃO CCDR ALENTEJO 2010

<i>Temáticas</i>	<i>Acções</i>	<i>Horas de Formação</i>	<i>Participantes</i>
Assuntos Jurídicos	3	54	48
Comportamental	5	78	80
Informática	6	114	96
Gestão Administrativa e Secretariado	1	36	32
Gestão Financeira e Contabilidade	1	18	16
Gestão Pública	2	36	32
Línguas Estrangeiras	2	36	32
Assuntos Europeus e Desenvolvimento Regional	1	24	16
Cursos para Técnicos Superiores/Dirigentes	1	180	16
TOTAL	22	576	368

8 SIGLAS

Siglas	Entidades
DSDR	Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional
DGPP	Divisão de Gestão de Programas e Projectos
DPPCR	Divisão de Prospectiva Planeamento e Competitividade Regional
DCIR	Divisão de Cooperação Inter-regional
DSOT	Direcção de Serviços de Ordenamento do Território
DGT	Divisão de Gestão Territorial
DOET	Divisão do Ordenamento e Estratégia Territorial
DSA	Direcção de Serviços de Ambiente
DAA	Divisão de Avaliação Ambiental
DLMA	Divisão de Licenciamento e Monitorização Ambiental
DSAJAL	Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
DAJ	Divisão de Apoio Jurídico
DFLM	Divisão de Finanças Locais e Modernização
DSCGAF	Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira
DGFP	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial
DGRHAG	Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Apoio Geral
DII	Divisão de Gestão de Informação e Informática
DSF	Direcção de Serviços de Fiscalização
SSR Portalegre	Serviço Sub-Regional de Portalegre
SSR Beja	Serviço Sub-Regional de Beja
SSR Litoral	Direcção de Serviços do Litoral
QCA III	Quadro Comunitário de Apoio III
Inalentejo	Programa Operacional Regional do Alentejo